

Diário Oficial

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.022

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 4899, 4900, 4901, 4902, 4903, 4904,
4905 e 4906

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

CONCORRÊNCIA N. PLI/ASU 012/87 - AVISO

Da CELPA

RESUMOS DE PORTARIAS

Do IPASEP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/87 DCU - AVISO

Da COHAB-PA

EDITAIS

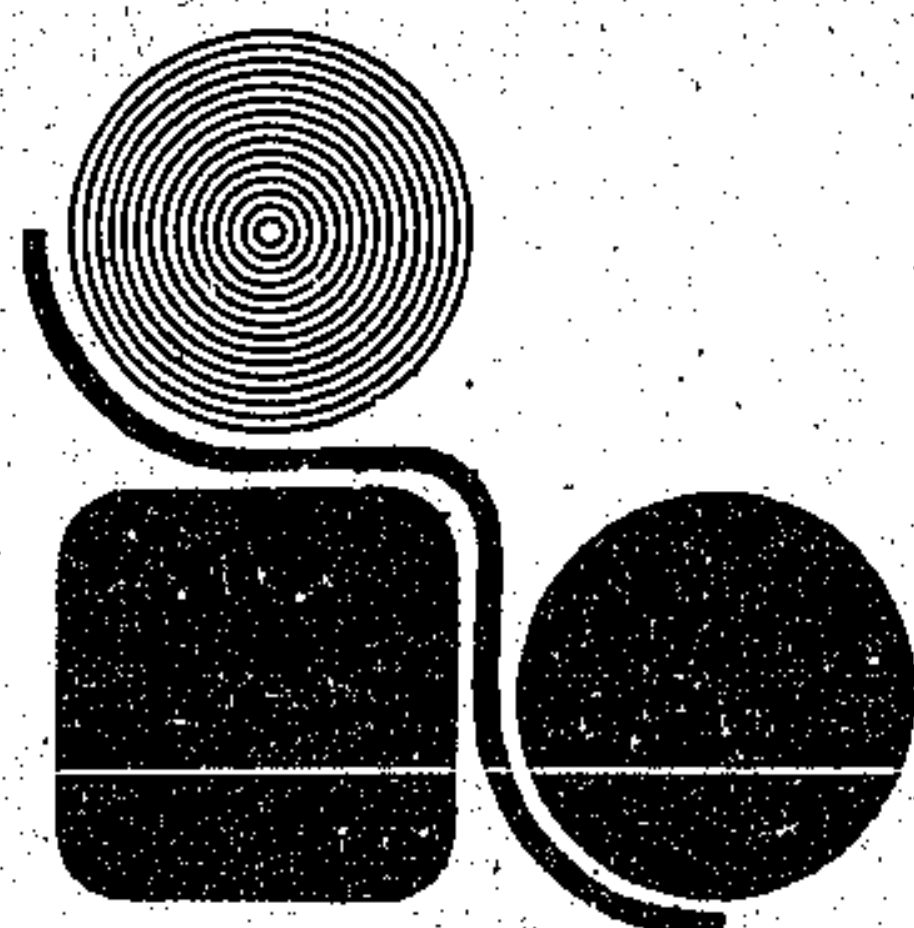
De Protesto de Letras

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 784 DE 25 DE JUNHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado do lotado na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria da Conceição Farias E.E. 1º Grau Santo Afonso	Professor GEP-M-AD1-401	00828/87	02 anos a contar - 16.03.87

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 25 de junho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 789 DE 30 DE JUNHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00638/87-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB, a contar de 01.04.87, JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de junho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 790 DE 29 DE JUNHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 42/87 - São Castano de Odiveas.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.87, DARCY MOURA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.3, Classe "C", a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de São Castano de Odiveas, através da Port. nº 1022, de 12.08.1985.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de junho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 843 DE 06 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01183/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ CARLOS CARDOSO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP - SA - 901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.07.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 844 DE 06 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01199/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ALCINEI MELO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 03.04.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 845 DE 06 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Processo nº 01208/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FERNANDA EUGÊNIA LUZ DA MOTA, ocupante do cargo de Médico Clínico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.05.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 850 DE 06 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01245/87-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, ANA CLÁUDIA HAGE SOARES, Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com todos os Direitos e Vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 851 DE 06 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01175/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSELY MATOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 852 DE 06 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01980/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ALAIR MARIA BOTELHO ALVES, ocupante do cargo de professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12.12.73 data do término da Licença sem Vencimentos, concedida através do decreto datado de 11.12.72.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 853 DE 06 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01130/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MAGNO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 852 DE 07 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.12.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I CONGRESSO PERNAMBUCANO DE IMPLANTOLOGIA ORAL, a realizar-se em Recife no período de 12 a 14 de novembro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 863 DE 07 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.12.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I SIMPÓSIO NORDESTE DE SUINOCULTURA E I EXPOSIÇÃO NORDESTE DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SUINOS, a realizar-se em Recife-Pe, no período de 05 a 07 de agosto do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 869 DE 08 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Processo nº 01329/87-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Maria Terezinha Viegas de Barros, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.08.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

PORTARIA Nº 878 DE 09 DE JULHO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01059/87-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de julho de 1987

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 18.808)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 135 DE 14 DE JULHO DE 1987

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 15/07 a 14/08/1987, referente ao exercício de 18.06.1986 a 18.06.1987, ao servidor desta Repartição MARIO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA - Auxiliar de Serviços Gerais.

De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 18.805)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 491/87-Designar, ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, para responder pelo Serviço de Atividades Auxiliares da Coordenadoria Financeira, no período de 06.07 a 04.08.87, no impedimento da titular que entrará em férias.

Port. nº 492/87-Designar, CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, para responder pelo Serviço de Atividades Auxiliares da Coordenadoria de Arrecadação, no período de 01 a 30.07.87, no impedimento da titular que entrará em férias.

Port. nº 493/87-Designar, ANA CRISTINA SCUTO DA SILVA, para responder pela Chefia do Encargos Gerais do Estado da Coordenadoria Financeira, no período de 13 a 31.07.87, no impedimento da titular.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº 115/87-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS e ILKA DA SILVA NASCIMENTO, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação destinada a recuperação de veículos pertencentes a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª. Região Fiscal.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO

Diretora Geral de Administração

EXT. nº 10282 reg. nº 24582 dia 15.07.87

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 202 de 02 de Julho de 1987

A Diretora do 1º Centro Regional da Saúde usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 1078 de 12.11.84,

RESOLVE:

CONCEDER SALÁRIO FAMILIA, a partir do mês de julho/87, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

DULCELINA BENTES DE OLIVEIRA	04	Dep,
ESTER CARRERA DE SOUZA	01	"
HELENO RAMOS MASSOUD	01	"
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PÉNHA	01	"
MARIA IZABEL KALQUINAN DE VASCONCELOS	01	"
MARIA JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO	01	"
MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES	03	"
MARIA JOE RABELO DA SILVA	01	"
MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA	01	"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Margarida Nassar

Dra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde.

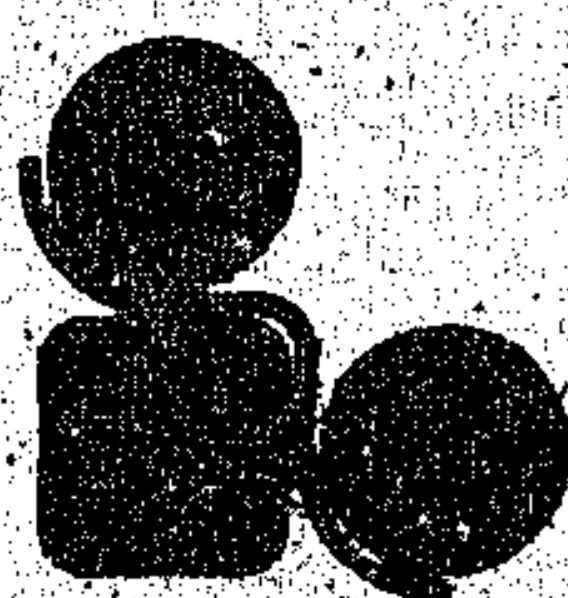
PORTARIA Nº 207 de 02 de Julho de 1987

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1078/12.11.84,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de JULHO/87, aos servidores desta Secretária abaixo relacionados:

ARMANDO SOUZA DOURADO
ADALBERTO JORGE CAMARA CORREA
ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS
ANTÔNIA ARISBELA PINTO LISBOA
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA


IMPRESA OFICIAL
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

 Trav. de Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

 PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**
**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

 Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

**Diretor Técnico
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**
**Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**
**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**
TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL

 Semestral Cz\$ 1.058,40
Trimestral Cz\$ 529,20

Outros Estados e Municípios

 Semestral Cz\$ 1.865,43
Trimestral Cz\$ 932,70

D.O — número atrasado aumenta Cz\$ 3,00

Publicações:

 Página comum, cada centímetro Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

 Das 7:30 às 12:30 hs. e das 15:30 às 18:00 hs. excluindo-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

 ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
ANA DO CARMO FERREIRA
ANTONIO CARLOS DA ROSA SOUZA
ANA MARCELIA BARBOSA DA SILVA
ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL
ADENAUER MARINHO OLIVEIRA GÓES
ATANAZIA DA PAIXÃO E SILVA
ADELIA SILVA PEREIRA
ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA
ANA CÉLIA DA SILVA SANTOS
ANA LÚCIA PEREIRA DA COSTA
ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES
ABDINA ATHAÍDE SILVA OLIVEIRA
ALDENORA MONTEIRO COSTA
ANGELICA SEBASTIANA ARAÚJO SILVA
ADELCY FELIX DE BARROS
ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACHARIAS
BENIGNA CAMPOS LOIOLA
BENEDITA DA CONCEIÇÃO BORGES
CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO
CARMEM DE SOUZA SANTOS
CARMEM SILVA DA SILVA MACHADO
CLAUDETE GOUVEIA DA SILVA
CELINA MACIEL DA SILVEIRA NEVES
CALIL HACHEM FILHO
CANDIDA SANTOS DA SILVA
CLOVIS MONTEIRO MODESTO
CARLOS FREDERICO PESSOA MOTA
CARLOS FERNANDES DE CASTRO
CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO DE LIMA
CARMELITA DE AMORIM MENEZES
CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES
DOLGA DA LUZ FARIAS
DARCY MATOS DE OLIVEIRA
DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA
DARCY MARINHO QUINTELA
DULCEMIRA VALENTE SANTANA SILVA
DIMAS SALDANHA BRAGA
DENIZA ARAÚJO NUNES E SILVA
DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAÚJO
DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS
DOMINGAS FERREIRA DA CUNHA LIMA
ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO
EDITH PEREIRA SIMENES
EDILSON JORGE DA ROCHA ANUNCIÇÃO
ELY SOCORRO DOS SANTOS
ELZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELIETE FERREIRA DE MELO
EXPEDITO MIRANDA PINTO
ELZA ALAMAR FERREIRA
ERECIMA RAMOS DOS SANTOS
ELÉONOR MARIA MARTINS D'ALMEIDA
ENEAS DE JESUS CORREIA NERY
ELZA SILVA PASSOS
EVANEIDE FRANÇA
ELVIRA MARIA DE BARROS FREITAS
ELZA LOBATO COSTA
ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL
ELIACI FERREIRA DUARTE
ELIZABETH DO VALE LISBOA
EDNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS
ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA
ELZIR DOS SANTOS PIRES
ELIAS BORGES DE BARROS
ELADIO LUCAS DE BARROS
FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
FÁTIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA
FÁTIMA DE LOURDES DE LIMA LIMA
FRANCISCO PINHEIRO RIBEIRO
FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
GEORGINA MARTINS LIMA
HELENA LIMA MARTINS
HONÓRIA SENA MONTEIRO
HERINQUES ALVES
HIGIEA GUIMARAES CERDEIRA
HELOISA DOS SANTOS
IACI PROENÇA PALMEIRA
IÉDA SALOMÃO CRUZ ROCHA
IVONEIDE BAETA
IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA
IVANETE LIMA DAS NEVES
JOÃO AMÉRICO LOBATO TOPRES
JOSE GERALDO NEGRÃO

 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA
JOSÉ MAURO DE SIQUEIRA
JOANA CATARINA VASCONCELOS LUCENA
JOSÉ MARIA DE FRANÇA
JOSÉ LUIZ SILVA PERREIRA
JOSÉ GERALDO SOARES DE LIMA
JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA
JURUBETAN AMOÉDO DE BRITO
JOSEVALDO MENDES DE SOUZA
JOSÉ EMANUEL RESQUE
JACIRA NUNES CARVALHO
JOAQUIM DOS REIS LIMA
JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES
JOSÉ WALBER ALVES MARQUES
JANETE FURTADO BARROS
JANETE NASCIMENTO CAMPOS
JOSÉ CIRILO DA SILVA
JOÃO EDUARDO COSTA CARDOSO
JOÃO MEIRELES DE SOUZA
JOÃO COELHO SERRÃO SOBRINHO
JOSÉ MARIA DA SILVA
JORGE DE AGUIAR FREIRE
JOÃO BATISTA SANTOS
JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE
JOAQUIM CUNHA
LAURO PONSECA BULHOSA
LÚCIA VIEIRA CALIARI
LUIZ OTÁVIO BRASIL SOYANO
LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
LIQUINA MENDES DE MORAES
LUCILENE PONSECA SANTIAGO
LINDOMAR LOPES DIAS
LUCY CRUZ SOBRÉ DE LIMA
LONI ANA HASSE DE MIRANDA
LUIZ MAIA DA SILVA
LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA
LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA
LILIA SANTOS FRANCO
LEONICE CAMARÃO PINTO
MARLUCI GALHARDO DE PAULA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOLOM
MARIA BORGES ALVES LÚCIO
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE LOPES
MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE
MARIA DAS GRAÇAS COSTA REIS
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA
MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BIASI-CEI
MANOEL CORREA SANTANA
MOACIR CORREA NASCIMENTO
MARIA DE BELEM MARANHÃO
MARLY VILHENA DA SILVA MORAES
MOACIR PEREIRA GIMENES
MARIA GRACIETE MONTEIRO CARVALHO
MARCINO FURTADO MELO
MÁRIO PORTILHO DE BARROS
MARCIA MARIA BRAGANÇA LOPES
MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ
MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS
MARIA GRACIETE GOMES
MARIA DE NAZARÉ ALVES ARAÚJO
MARIA DE NAZARÉ BONFALVES BARROSO
MARIA ONEIDE SOARES PEREIRA
MARIA TELMA ELEUTÉRIO TEIXEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO
MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA
MARIA ANTONIO COSTA ARAÚJO
MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA
MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS
MARIA MADALENA COSTA
MARIA DE NAZARÉ BEZERRA MAGALHÃES
MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA
MARIA AMÁLIA DE BRITO NASCIMENTO
MARIA AMÉLIA SOUZA DOS SANTOS
MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS CABRAL
MARIA DA GRAÇA LAMEIRA
MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA
MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS
MARIA HELENA ALMEIDA MANCIO
MARIA LUCINDA REIS RODRIGUES
MARIA LÚCIA PIRES SALDANHA
MARIA MADALENA CARVALHO HENDERSON
MARIA OSCARINA DA CUNHA NASCIMENTO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA

MARIA NOEMI VALENTE
 MARIA DE FATIMA QUEIROZ DA SILVA
 MARIA DE NAZARE LIMA MONTEIRO
 MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO SANTANA
 MARIA ELIZABETH REIS DA SILVA
 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
 MARIA JOSE DA COSTA PEREIRA
 MARIA JOSE PEREIRA DA LUZ
 MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 MARIA DE NAZARE DIAS QUEIROZ
 MARIA DAS GRACAS SOUTELO CORDEIRO
 MARIA CREUZA MONTEIRO
 MARIA SUELI BASTOS DA COSTA
 MARIA FERNANDES SOUZA
 MARIA RAIMUNDA CORRÊA DA SILVA
 MARIA DAS GRACAS SANTANA DOS SANTOS
 MARIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCANTARA
 MARIA EMÍLIA SOUZA PAIXÃO
 MARIA LIBIA PINTO BORGES
 MARIA IZABEL FREITAS CORRÊA
 MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
 MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA
 MANOEL FIGUEIRA DE CARVALHO
 MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA

MARIA IZA GEMAQUE
 MARIA PEDROSINA FILO CREÃO GARCIA
 MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO DO CARMO
 MOISES DE PAIVA CAVALCANTE
 MARIA GORETI DIAS SILVA
 MARIA DE NAZARE NASCIMENTO LIMA
 MARTINHA ANTONIO RAPOSO DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO DA ROSA SILVA
 NAZARE DE FÁTIMA SOUZA MARTINS
 NAZARE TRINDADE GOMES
 NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
 NELMA PEREIRA MOURA
 NELSON RODRIGUES SARMENTO
 NELMA CARVALHO CAVALCANTE
 OSEAS TEIXEIRA DE ARAUJO
 OLGA REGINA MORAES MENDES
 ODETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES
 ODETE LUCIDEA DA COSTA PEREIRA
 ODINEIA MONTEIRO NASCIMENTO
 ODIR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
 PAULO ROBERTO RODRIGUES MENDES
 PEDRO PAULO DE SOUZA
 PAULO NASCIMENTO VIANA
 ROSALINA PAMPLONA
 RUBENS AMADOR QUADROS
 RUY DE NAZARETH LIRA CASTRO
 RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
 RAIMUNDA NONATA RIBEIRO BRAGA
 RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ
 RAIMUNDO LOPES LEMOS
 ROSANGELA BELICHE DE ATAÍDE
 RAIMUNDO CARLOS DE MELO MORAES
 RUBENILDO FREITAS DA COSTA
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA BOES
 RAIMUNDA LUCIENE RODRIGUES
 REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASSO
 RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
 ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA
 REGINA CÉLIA SALGADO DE CASTRO
 RUBENS ALVES VIEIRA
 SUZETE FERREIRA FARIAS
 SILVA FRANCINETE BARROSO DO CARMO
 SEBASTIANA DO NASCIMENTO GOMES
 SONIA MARIA JARQUES PEREIRA
 SELMA ALICE MARANHÃO DOS SANTOS
 SUELY MARIA MACHADO PEREIRA
 SEVERINO RODRIGUES DE LEÃO NETO
 SOLANGE MARIA MELO DA SILVA
 SUELY NUNES DA PONSECA
 SANDRA HELENA ISSE POLARO
 TEREZA FEITOSA DA SILVA
 VALDA ALVES BARBOSA
 VITORINA ELIZABETH BARROS SODRÉ
 WILSON JOSÉ DE AZEVEDO
 WALTER JOSÉ DA SILVA
 ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA
 ZENI FRANCO CABRAL ALVES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Julho de 1987.

Margarida Nassar
 Dra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Diretora do 1º Centro Regional de Saúde,
 PORTARIA Nº 210 de 07 de Julho de 1987

A Diretora da Divisão de Inspecção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E I
 CONCEDER, de acordo com o art. 98, 105 e 107, da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/87.

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
AMÉRICO SOARES LOPES	21.05.87 à 09.06.87
AIDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO	18.05.87 à 09.06.87
ADALIA MESSIAS VANETTA	01.05.87 à 31.05.87
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA	14.04.87 à 30.04.87
ARINA LIMA BARROSO	15.05.87 à 25.05.87
ANA TEREZA VALENTE DO COUTO	08.06.87 à 27.06.87
ANA MARIA COUTO PINTO	01.06.87 à 15.06.87
ADAIRES GOMES DE LIMA	05.06.87 à 19.06.87
ANA MARIA AZEVEDO DA ROSA	05.05.87 à 19.05.87
ADIR SILVA SENA	19.01.87 à 11.07.87
CLODALDO HERMES FERREIRA	05.05.87 à 09.05.87
CLAUDIO MARIA SANTOS FERREIRA	22.04.87 à 06.05.87
DOMINGAS NOGUEIRA SILVA	01.04.87 à 30.04.87
DILSON ARAUJO RIO BRANCO	01.05.87 à 30.05.87
ESTER MATOS DOS SANTOS RAMOS	02.05.87 à 16.05.87
ELIETE JARDIM DE ALMEIDA	14.05.87 à 23.05.87
EDNA LEA SANTOS PANTOJA	28.05.87 à 12.06.87
ELIAS LISBOA BAHIA	03.06.87 à 01.08.87
GILBERTO MAURO NASCIMENTO EGGER	04.05.87 à 13.05.87
GEORGINA MARTINS LIMA	30.04.87 à 29.05.87
HILDA BRAGA REIS	16.05.87 à 13.05.87
IRENE FERREIRA DE MENDONÇA	10.02.87 à 11.03.87
IOALINA MARIA SOUZA SILVA	25.12.86 à 11.02.87
IGNES DE SOUZA MACIEL	29.03.87 à 12.04.87
IOLANDA VULHENA GONÇALVES	13.05.87 à 11.06.87
JOÃO BONIFACIO DE BARROS PIMENTEL	12.05.87 à 26.05.87
JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO	07.05.87 à 05.06.87
LOURENS DE LIMA COSTA	13.04.87 à 17.05.87
LILIAN SANTOS FRANCO	11.05.87 à 25.05.87
MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA	11.04.87 à 10.05.87
MARLY DO NASCIMENTO GOMES	08.05.87 à 06.06.87
MARIA DO ROSÁRIO NEPOMUCENO DA SILVA	19.05.87 à 02.06.87
MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA	21.05.87 à 29.06.87
MARIA DE JESUS DA SILVA	15.05.87 à 29.05.87
MARIA LUCY DE MELO FERREIRA	04.05.87 à 18.06.87
MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO	04.05.87 à 03.07.87
REBELO	04.05.87 à 03.07.87
MARIA CLEIDE DA SILVA CECIM	13.05.87 à 11.07.87
MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS	21.05.87 à 19.06.87
MARIA EMÍLIA RAMOS CUNHA	04.05.87 à 10.05.87
MARIA NAZARE NASCIMENTO LIMA	15.05.87 à 14.07.87
MARIA LUCIA MOREIRA ALVES	04.05.87 à 18.05.87
MARIA LIDIA CANTE LOPES	04.05.87 à 18.05.87
MARINI FERNANDA DE MOURA BASTOS	01.06.87 à 05.06.87
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	03.06.87 à 17.06.87
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SOLON	25.05.87 à 18.06.87
MARIA BERNADETE SILVA ALMEIDA	01.06.87 à 15.07.87
ODINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	09.06.87 à 08.07.87
PERPETUA SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO	05.05.87 à 14.05.87
ROBERTO GALVÃO DOS SANTOS	19.05.87 à 22.05.87
RAIMUNDO EUNÁPIO FILOCREÃO GARCIA	12.05.87 à 09.08.87
RAIMUNDO RUI SANTOS	15.03.87 à 12.06.87
REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA	21.04.87 à 30.04.87
SELMA ANGELICA SILVA DE SOUZA	09.05.87 à 17.06.87
WASHUNTON RUBENS M. DA SILVEIRA	17.03.87 à 30.04.87
ZEORADIA RODRIGUES DE BRITO	11.05.87 à 09.06.87

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ARTUR ANTUNES MATTOS CARDOSO	24.04.87 à 22.07.87
ANTONIETA COUTO DE OLIVEIRA	29.05.87 à 02.07.87
AMELIA SOUZA DA SILVA	08.05.87 à 07.07.87

CATARINA DA SILVA VARELA	09.05.87 à 07.07.87
DORISBELA LOPES DOS SANTOS	29.04.87 à 26.05.87
DILSON ARAUJO RIO BRANCO	30.05.87 à 31.07.87
DOLY ROCHA TAVARES	20.05.87 à 18.06.87
EDIVALDO LIMA DE ARAUJO	15.05.87 à 23.06.87
ELZA SILVA PASSOS	13.05.87 à 11.06.87
HIGINO AFONSO REIS	14.03.87 à 11.08.87
IRENE FERREIRA MENDONÇA	11.03.87 à 25.03.87
JENY CREIJAL	20.05.87 à 18.07.87
LILIAN SANTOS FRANCO	28.05.87 à 11.06.87
LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	16.02.87 à 14.08.87
MARIA DA GRAÇA COSTA OLIVEIRA	28.04.87 à 28.05.87
MARIA DO LIVRAMENTO NORONHA MIRANDA	21.05.87 à 04.06.87
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO	29.05.87 à 12.07.87
MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS	21.04.87 à 20.05.87
MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS	21.05.87 à 18.08.87
MARIA DE NAZARE VERBICARO NUNES	01.05.87 à 30.05.87
MARTINHA CORREA DE OLIVEIRA	17.05.87 à 15.06.87
MARIA ALBENIZA SANTOS DA LUZ	25.05.87 à 03.07.87
MARIA MADALENA BARROS SALES	06.05.87 à 15.05.87
NAIZE MARIA BARROS BARROSO	23.05.87 à 05.07.87
RAIMUNDO DE CASTRO SILVA	23.04.87 à 07.05.87
RAIMUNDA RUTILANDIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	22.04.87 à 21.05.87
VICENTE MARTINS DE SOUZA	13.02.87 à 13.04.87
WILSON JOSÉ DE AZEVEDO	26.04.87 à 24.06.87

LICENÇA P/REPOUSO

ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS	07.05.87 à 04.08.87
HARRISSONY MATOS DA CUNHA	06.02.87 à 06.05.87
MARA RUBIA GUIMARÃES	12.05.87 à 09.08.87
MARIA DE NAZARE VERBICARO NUNES	01.07.87 à 28.08.87
SANDRA MARIA DOS SANTOS	04.04.87 à 04.07.87
WELAIDE CECIM CARVALHO DE OLIVEIRA	08.04.87 à 06.07.87

LICENÇA P/ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

FERNANDA FARO DE MELO	28.04.87 à 07.05.87
HELENA ALVES DA CRUZ	26.03.87 à 30.03.87
SEBASTIANA EDILZA MELO ATARDE	03.03.87 à 28.04.87
SELMA ALICE MARANHÃO DOS SANTOS	31.03.87 à 14.04.87
SILVIA MARA OLIVEIRA DA SILVA	08.06.87 à 22.06.87

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E COMPRA-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Julho de 1987.

Margarida Nassar
 Dra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
 Diretora do 1º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 212 de 06 de Julho de 1987

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela portaria nº 1078/12, 11, 84,

R E S O L V E I

CONCEDER, de acordo como art. 116 da Lei nº 749/24, 12, 53, Licença Especial aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	01.11.75 à 01.11.85
ANTONIO F. A. CALANDRINI DE AZEVEDO	01.08.87 à 01.08.88
ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES	25.01.82 à 25.01.87
BARBARA ANTONIA PIEDADE MENEZES	10.05.78 à 10.05.83
FRANCISCO ARAUJO SANTOS	29.06.81 à 29.06.86
GRAÇA HELENA FARIAS BARRIGA	11.02.82 à 11.02.87
IZA FREITAS DE ARAUJO	11.11.79 à 11.11.84
JOSÉ RIBAMAR SILVA COSTA	30.03.79 à 30.03.84
LUIZ FERNANDO DE MOURA CARVALHO	21.08.80 à 21.08.85
SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA	01.03.81 à 01.03.88
SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA	05.08.81 à 05.08.86
MARIA DO ROSÁRIO SILVA MELO	02.01.82 à 02.01.88
WASTIR RODRIGUES DA SILVA	03.07.81 à 03.07.88

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
ANTONIO FERNANDO DE AMORIM	08.06.87 à 08.09.87
CALANDRINI DE AZEVEDO	
ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES	01.07.87 à 30.07.87
BARBARA ANTONIA PIEDADE MENGUI	
NS	15.05.87 à 15.08.87
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	01.06.87 à 27.11.87
FRANCISCO ARAÚJO SANTOS	01.06.87 à 29.08.87
GRACA HELENA FARIAS BARRIGA	01.08.87 à 29.08.87
IZA FREITAS DE ARAÚJO	01.07.87 à 30.07.87
JOSE RIBAMAR SILVA COSTA	01.06.87 à 30.06.87
LUIZ FERNANDO DE MOURA CARVALHO	01.07.87 à 30.07.87
MARIA DO ROSARIO SILVA MELO	20.05.87 à 17.08.87
MARIZETE SALDANHA LIMA	15.06.87 à 12.09.87
MARIA IVANEIDE SOUZA SANTOS	01.07.87 à 30.07.87
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA	
ZA	04.06.87 à 28.08.87
MARIA ERUMILDES MENDES	01.07.87 à 28.09.87
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SOUZA	
ÇALVES	15.07.87 à 12.10.87
SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA	01.06.87 à 29.08.87
SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA	01.07.87 à 28.09.87
WASTIR RODRIGUES SILVA	01.06.87 à 29.08.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de julho de 1987.

Margarida Nassar
Dra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde.

EXT.nº10281 reg.nº 24581 dia 15.07.87

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERENCIA:

Port. nº 449 de 19.06.87, transferir a pedido o servidor ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA, Odontólogo do DSB/DAE para o 1º CRS, a partir de 01.05.87.

Port. nº 479 de 24.06.87, transferir a pedido a servidora, DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, Enfermeira do DCCDD/DAE, a partir de 24.06.87.

Port. nº 463 de 22.06.87, transferir a pedido a servidora, DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Ag. Adm. do DA/1º CRS, para o DRH/1º CRS, a partir de 01.03.86.

Port. nº 461 de 22.06.87, transferir a pedido a servidora ECENA DA SILVA DURANS, Datilógrafa do DA/1º CRS para o DRH/1º CRS, a partir de 22.06.87.

Port. nº 416 de 09.06.87, transferir a pedido a servidora, EDNA NOBIA SANTOS DA SILVA, Médica do C.S. Icoaracy para U.C. Araguaia, a partir de 09.06.87.

Port. nº 409 de 09.06.87, transferir a pedido o servidor EDUARDO CASTELO BRANCO, Médico do DASE para o C.S. Pedreira a partir de 09.06.87.

Port. nº 462 de 22.06.87, transferir a pedido a servidora ESMERALDA NOGUEIRA DA SILVA, Ag. Adm. do DA/1º CRS para o DRH/1º CRS, a partir de 01.03.86.

Port. nº 514 de 29.06.87, transferir a pedido o servidor, JOÃO CHALES DE CASTRO NUNES, Odontólogo do DAE/1º CRS para DSB/DAE a partir de 20.05.87.

Port. nº 389 de 03.06.87, transferir a pedido o servidor, LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA, Médico do C.S. Mocajuba para o C.S. Providência a partir de 01.05.87.

Port. nº 369 de 26.05.87, transferir a pedido a servidora, MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA, Médica do 1º CRS para o DAP/DRH, a partir de 08.04.87.

Port. nº 4473 de 24.06.87, transferir a pedido a servidora, MARIA DE JESUS DA SILVA FRANÇA, Aux. Saúde do C.S. Bengui para o C.S. Bragança a partir de 0.07.87.

Port. nº 517 de 29.06.87, transferir a pedido a servidora, MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO, Assistente Social do CIASPA para o C.S. Providência a partir de 08.06.87.

Port. nº 380 de 03.06.87, transferir a pedido o servidor, ORLANDO SILVA PEDROSA FILHO, Agente de Portaria do C.S. da Terra Firme para o C.S. Providência a partir de 29.04.87.

Portaria nº 515 de 29.06.87, transferir a pedido a servidora, REGINA CELIA ESTEVES DIAS, Odontóloga do DAE/1º CRS para DSB/DAE, a partir de 20.05.87.

Port. nº 478 de 25.06.87, transferir a pedido a servidora, SUELY NAZARE MOHAPZEL DE OLIVEIRA, Ag. Adm. do DA/1º CRS para o DRH/1º CRS, a partir de 01.03.86.

Assistente Social do H.J. Moreira para a DIV/Seu de Mental DAE, a partir de 25.06.87.

CESSAR

Port. nº 397 de 05.06.87, os efeitos da portaria que designou ANTONIO CARLOS DE ATAYDE CARVALHO, Odontólogo para responder pela chefia de U.M. de Maracanã a partir de 30.04.87.

Port. nº 453 de 19.06.87, os efeitos da portaria que designou, ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA, Odontólogo para a função de Diretor da Divisão de Saúde Bucal /DAE, a partir de 01.06.87.

Port. nº 414 de 09.06.87, os efeitos da portaria nº 0347/86, que autorizou, EDUARDO CASTELO BRANCO LEÃO NETO, Médico a prestar serviço como colaboração no Inst. Catarina Laboré a partir de 06.05.87.

Port. nº 445 de 18.06.87, os efeitos da portaria nº 1044/85, que designou, JAIME BENARRÓS, Médico para a função de Vice-Diretor do Hospital Juliano Moreira a partir de 20.12.86.

DESIGNAR

Port. nº 465 de 23.06.87, designa MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE, Farmacêutica para responder pela chefia da Unidade Mista de Marituba no período de 01.07.86 a 20.12.86, em substituição ao titular.

Port. nº 426 de 12.06.87, AROLDI RODRIGUES ALVES, Médico para responder pela Direção da Unidade Mista de Marituba em substituição no período de 11.05.87 à 27.11.87.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. nº 472 de 24.06.87, tornar sem efeito a portaria nº 263 de 02.04.87, da servidora ANGELA CRISTINA MONTEIRO, Ag. Administrativo a prestar serviço como colaboração na Secretaria Executiva Regional Institucional de Saúde.

Port. nº 394 de 04.06.87, tornar sem efeito a portaria nº 332/87 que transferiu LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA, Médico do C.S. de Mocajuba para o C.S. Jaderlândia.

Port. nº 457 de 26.06.87, tornar sem efeito a port. nº 841, que designou MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE, Bioquímica para responder pela Direção da Unidade Mista de Marituba.

Port. nº 372 de 08.06.87, tornar sem efeito a port. nº 1808/86 que tornou sem efeito a admissão de MARIA DE NAZARE AZEVEDO, Ag. Portaria para o C.S. da Sacramento.

Port. nº 393 de 04.06.87, tornar sem efeito a port. nº 060/87 que transferiu ORLANDO SILVA PEDROSA FILHO, Ag. Portaria do C.S. Terra Firme para o Alpo-xarifado Central.

Port. nº 395 de 05.06.87, tornar sem efeito a port. nº 191/87 que lotou TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO, Médica para o DAE/1º CRS.

MANDAR SERVIR

Port. nº 400 de 08.06.87, Mandar servir no Maternidade Infantil de Santa Casa de Misericórdia, ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA, Prof. de 2º Grau, lotada no 1º CRS com 30 hs semanais.

Port. nº 401 de 08.06.87, lotar a servidora, ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA, Prof. de 2º Grau no 1º CRS com 30 hs semanais.

Port. nº 460 de 22.06.87, lotar a partir de 01.03.87, os servidores relacionados na Divisão de Rec. Humanos/1º CRS, com 30 horas de serviços semanais, no cargo de Ag. Administrativo;

EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

IZABEL CRISTINA RIBEIRO ARAUJO
NILSE CUNHA NUNES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de julho de 1987.

Margarida Nassar
Dra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde.

EXT.nº10281 reg.nº 24581 dia 15.07.87

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº86 DE 03 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR NOVEAÇÃO LEGAL,

RESOLVE: DESIGNAR, a funcionária MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, cupente do / cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário, para exercer a função gratificada de Secretária de Gabinete, símbolo RG-3 do quadro, de Arquivo Gratificada desta Secretaria, no impedimento do Titular.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE. Arq. PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA Nº105 DE 13 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOVEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE: DESIGNAR o funcionário HERALDO BERTOLLET AQUAR GRANA, cupente do // cargo de Assistente Jurídico, lotado no Gabinete do Secretário, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica DAS-011.3, durante o impedimento do titular.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE. Arq. PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

EXT.nº10285 reg.nº 24587 dia 15.07.87

ANÚNCIOS

ITAGRO AGRÍCOLA S/A - CGC-MF.04.364.766/0001-06 - ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 23 DE MARÇO DE 1987. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 23 de março de 1987, às 9:00 horas. LOCAL: Rua Tamoiá nº 1315, na cidade de Belém, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO E ACIONISTAS PRESENTES: De conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15.12.76, constatou-se o comparecimento total dos acionistas que representam a totalidade do capital social da empresa, tornando legítima a Assembleia. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Dr. Georges Schnyder, Presidente e Dr. Mário Jorge Germanos, Secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. ORDINARIAMENTE: a) Aprovação, sem restrições, do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 19/3/87; b) Aprovação da Expressão Monetária do Capital Subscrito e Integralizado, apurado no montante de Cz\$343.408,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oito cruzados) e sua transferência para Reserva p/Aumento de Capital, conforme disposto no artigo 167 da Lei 6.404/76. EXTRAORDINARIAMENTE: c) Elevação do Capital Social Autorizado de Cz\$... 718.269,00 (setecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e nove cruzados) para Cz\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil cruzados), sendo o aumento de Cz\$371.731,00, proveniente de Cz\$... 343.408,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oito cruzados) da Reserva de Correção Monetária do Capital Social Integralizado e Cz\$28.323,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três cruzados) de parte da Reserva de Correção Monetária de Florestas. Após exame e postos em votação, foi pela Assembleia aprovado por unanimidade a proposta, e consequentemente alteração do Artigo 59 dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 59 - O Capital Social autorizado é de 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil cruzados) representado por 1.090.000 (um milhão e noventa mil) ações, do valor nominal de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, assim compreendidas: a) 800.121 (oitocentas mil, cento e vinte e uma) ações ordinárias, classe única, subscritas e integralizadas; b) 229.543 (duzentas e vinte e nove mil, quinhentas e quarenta e três) ações preferenciais, classe única, subscritas e integralizadas; c) 60.336 (sessenta mil, trezentas e trinta e seis) ações preferenciais, classe única, a subcrever. Em seguida foi determinado a elaboração do quadro de distribuição proporcional entre os acionistas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura em Ata Única das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que após lida e aprovada por unanimidade, sem restrições, foi assinada pelos senhores Acionistas. Belém (PA), 23 de março de 1987. (a) Dr. Georges Schnyder - Presidente da Mesa; (a) Dr. Mário Jorge Germanos - Secretário da Mesa. ACIONISTAS PRESENTES: (a) Agro Industrial Ita Ltda; (a) Conservas Alimentícias Hero S/A; (a) Cade ga-Participações e Empreendimentos S/A; (a) Dr. Georges Schnyder - Auditores Independentes S/C (a) Valdir Siviero - CRC-SP nº 54.487. DE CLARAMOS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA NO LIVRO COMPETENTE EM PODER DESTA SOCIEDADE. Belém - Pa, 23 de março de 1987. Dr. Georges Schnyder - Presidente da Mesa - Dr. Mário Jorge Germanos - Secretário da Mesa. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001003 em 01 de julho de 1987. - Socorro Soares - Secretária Geral.

T.nº09382 reg.nº 24598 dia 15.07.87

AGRO PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A

CGC/MF nº 46.991.295/0001-06

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21/07/87, às 08:00 horas, em sua sede social, a Rua 15 de Novembro, 226 - 142 andar, s/1401, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aumento do Capital Autorizado; b) outros assuntos de interesse social. Belém, 10 de Julho de 1987. Ass) A DIRETORIA.

T.nº09370 reg.nº 24571 dias 13, 14 e 15/07/87

JUTA DO TAPAIOS COM. IND. S/A

CGC/MF nº 05.712.112/0001-99

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 25 de julho de 1987, às 10:00 horas na sede social, Av. Tapaios, 1053 - Santarém - Pa., a fim de deliberarem sobre o seguinte objetivo social da Empresa: a) Navegação Fluvial e Lacustre, para atender exigência da Capitania dos Portos e consequente alteração do art. terceiro dos Estatutos Sociais, Santarém, 11 de julho de 1987.

a) JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - Presidente

T.nº09369 reg.nº 24577 dias 14, 15 e 16/07/87

GOLDMINE METAIS PRECIOSOS S/A

C.G.C. 30.900.559/0013-72

Comunica a transferência pra Trav. Lindolfo Aranha nº 339, na cidade de Altamira, da filial que funciona na cidade de Castanhal, na Av. Magalhães Barata s/nº, no Centro Comercial Costa e Silva, na Loja 01, Estado do Pará.

T.nº09376 reg.nº 24584 dia 15.07.87

Resumo da Soc. Civil denominada S. RAIMUNDO - REPRESENTAÇÕES NAVAIS, com sede à Rua Dols de Dezembro, 1442 - Icoaracy. Objetivo a const. recuperação, reparos, manutenção, soldagens e rep. NAVAIS. O Capital é de Cz\$20.000,00. Prazo de duração indeterminado. S.O. Social: RAIMUNDO J. G. NAVEIRA e M. DAS GRAÇAS P. DE ALMEIDA. T.nº09375 reg.nº 24583 dia 15.07.87

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87 - DCU

AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, através da Comissão de Licitação, torna público, pelo presente AVISO, que receberá em sua Sede situada a Av. 1º de Dezembro, 4237, nesta Cidade, no dia 17 (dezoito) de agosto de 1987, às 11:00 h (onze) horas propostas para execução em Regime de Empreitada Global de obras e serviços de Infra-Estrutura e de Obras Complementares de Urbanização, no Conjunto VILA ESPERANÇA, localizado no bairro de Coqueiro, Município de Ananindeua, na forma e condições contidas no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87 - DCU. A aquisição do material, bem como esclarecimentos Adicionais, inerentes à referida licitação, poderão ser obtidos no endereço supracitado a partir de Quinta-feira, dia 16 de julho do corrente, na sala do DEPO (Departamento de Projetos) desta COHAB, no horário de 8:00 às 13:30 horas.

Belém, 15 de julho de 1987

Engº JOSÉ FERREIRA PUTY

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente.

EXT. nº 10287 reg. nº 24595 dia 15.07.87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

PORTARIA Nº 17/87

DIPÓS SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno. Considerando a necessidade de reforçar dotação no Orçamento Corrente, aprovado pela Resolução nº 11/86 - JUCEPA, homologada pelo Decreto nº 4577 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará. Considerando o disposto no Art. 41 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.220.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte mil cruzados), destinado a atender despesas consignadas no Orçamento vigente. Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "CAPUT" deste artigo terá a seguinte classificação Orçamentária:

ORGÃO	JUCEPA	5 4 0 0	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA GERAL	5 4 0 2	
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	CZ\$
Manutenção das Atividades da Secretaria Geral.	5402.11070212.002	3.1.2.0	400.000,00
		3.1.3.1	20.000,00
		3.1.3.2	400.000,00
		4.1.2.0	400.000,00

T O T A L 1.220.000,00

Artigo 2º - Os Recursos necessários a execução desta Portaria, com base no item II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, serão oriundos do excesso da arrecadação prevista para o exercício corrente. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura.

Belém, 16 de Junho de 1987

Ass. José Fernando Paes de Vasconcelos

Presidente

EXT. nº 10286 reg. nº 24594 dia 15.07.87

MARACACUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.
CGC nº 06.391.643/0001-90

Ata da décima terceira Assembleia Geral Ordinária, realizada em oito de maio de mil novecentos e oitenta e sete.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, na sede social, na Travessa São Pedro nº 616, 2º andar, parte, nesta cidade, reuniram-se, em assembleia geral ordinária, os acionistas da MARACACUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A. Aclamado pelos acionistas presentes, o acionista Senhor José Luiz Palhares dos Santos assumiu a Presidência da

Assembleia, e, depois de verificar a presença de acionistas em número legal, convidou a mim, Jorge La Saigne de Botton, na qualidade de representante legal da acionista Mesbla S/A, para servir como secretário. A seguir, o Senhor Presidente mandou que fosse lido o aviso de convocação da assembleia, publicado no Diário Oficial dos dias sete, oito e nove e no "O Liberal" dos dias seis, sete e oito, tudo do mês de abril ultimamente findo. Feita essa leitura, o Senhor Presidente comunicou, aos presentes, que o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, se encontravam em mesa e estiveram a disposição dos Senhores Acionistas, conforme o aviso divulgado com o de convocação, acima mencionado, e que foram publicado no "Diário Oficial" e no "O Liberal" do dia primeiro, tudo do mês de abril próximo passado. O Senhor Presidente submeteu os referidos documentos à discussão e deliberação da assembleia sendo aprovados, sem voto divergente, as contas da administração, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras, tendo sido verificado que a Companhia apresentou prejuízo no exercício em exame de Cr\$-4.366.439,07 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove cruzados e sete centavos), permanecendo, dito valor, para compensação com resultados futuros. O acionista Senhor Henrique de Botton, propôs, que, tendo em vista que a correção monetária, no exercício em exame, do capital social, foi de Cr\$-13.077.376,71 (treze milhões, setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzados e setenta e um centavos), fosse o capital social elevado nesta parcela, passando, portanto, o novo capital para Cr\$-31.970.807,60 (trinta e um milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e sete cruzados e sessenta centavos). A proposta foi aprovada por unanimidade, passando o artigo quarto do estatuto social, a ter a seguinte redação: "ART. 4º O capital social é de Cr\$-31.970.807,60 (trinta e um milhões, novecentos e setenta mil oitocentos e sete cruzados e sessenta centavos), dividido em 17.749.331 (dezoisete milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e um) ações, sendo 9.663.058 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil e cinquenta e oito) ações ordinárias e 8.086.273 (oito milhões, oitenta e seis mil e duzentos e setenta e três) ações preferenciais, umas e outras sem valor nominal". Em seguida, o Senhor Presidente declarou que ia proceder a eleição dos membros da Diretoria: Distribuídas e recolhidas as cédulas e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado, com a reeleição total da Diretoria: Senhores ANDRÉ LA SAGNE DE BOTTON, brasileiro, casado, administrador de sociedades, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e ali residente na rua Presidente Carlos Luz nº 12, inscrito, no CIC, sob o nº 002.843.357-20 e portador da carteira de identidade de nº 01.184.562-5, fornecida, em 06 de julho de 1978, pelo Instituto Felix Pacheco; DAVID NUNES DE BRITO, brasileiro, casado, administrador de sociedades, domiciliado nesta cidade e residente na rua Mundurucus nº 1.904, aptº 1.402, inscrito, no CIC, sob o nº 000.389.702-87, e portador da carteira de identidade de número 653.335, fornecida, em 27 de abril de 1973, pela Secretaria de Segurança Pública do Pará; JACQUES LA SAGNE DE BOTTON, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, e ali residente na rua Paulo Cesar de Andrade nº 274, aptº 401, inscrito, no CIC sob o nº 002.843.437-49, e portador da carteira de identidade de nº 1.366.051, fornecida, em 09 de junho de 1978, pelo Instituto Felix Pacheco; e JORGE LA SAGNE DE BOTTON, brasileiro, casado, economista, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e ali residente na rua Itiquira nº 78, inscrito, no CIC sob o nº 256.833.577-53, e portador da carteira de identidade de nº 2.178.148, fornecida, em 09 de setembro de 1966, pelo Instituto Felix Pacheco. Prosseguindo nos trabalhos, disse o Senhor Presidente que os Senhores Acionistas presentes deveriam deliberar sobre a remuneração dos atuais administradores da Sociedade. Nessa oportunidade, o acionista Senhor Henrique de Botton, apresentou proposta, que foi aprovada por unanimidade, no sentido de que fosse mantida a atual remuneração para o novo mandato dos administradores. Deixaram de votar, em todas as votações, os acionistas que estavam legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais tendo querido fazer uso da palavra, foi mandada lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretário e pelos demais acionistas presentes à sua leitura, José Luiz Palhares dos Santos. Pela MESBLA S/A., Francis co Correia Bordalo Garcia e Jorge La Saigne de Botton, Diretores, Henrique de Botton, André La Saigne de Botton. Pela COGED - COMPANHIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, Henrique de Botton, Presidente. Luiz Biolchini.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata da 13ª, Assembleia Geral Ordinária da MARACACUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

Belém, 08 de Maio de 1987.

Jorge La Saigne de Botton

Secretário da 13ª. Assembleia Geral Ordinária da MARACACUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"
AUTARQUIA ESTADUAL

Av. Magalhães Barata, nº 1234

Fone: 229.9769 - 229.3389

CERTIDÃO 656/87

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Secretário Geral no requerimento sob protocolo nº 013976 de 7 de julho de 1987, QUE por despacho proferido no dia 25 de junho de 1987, sob o número 954/87 encontra-se devidamente arquivada a décima-terceira Assembleia Geral Ordinária da sociedade MARACACUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A., realizada no dia oito de Maio do corrente ano (1987). - O referido é verdade. Passado e conferido por mim, Maria de Nazaré dos Santos Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém.

Belém, 08 de julho de 1987.

Nº do Socorro S. Vasconcelos
Secretaria Geral em Exercício
da JUCEPA

T. nº 09378 reg. nº 24596 dia 15.07.87

José Fernando Vasconcelos
Presidente
JUCEPA

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR
CGC (MP) 04.750.675/0001-09

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 72.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 54.450.212,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 50.871.062,00
EXTRATO DA 34ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23/06/87.
As 10:00 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Atanindeua, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 4.772.200 (Quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, e duzentas) Ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma, totalizando o montante de Cr\$ 4.772.200,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos cruzados) a serem subscritas da seguinte forma: 1.193.050 (Um milhão, cento e noventa e três mil e cinquenta) Ações Ordinárias conforme depósito feito no Banco da Amazônia S/A, pelos acionistas e 3.579.150 (Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. 02409/87 de 19/06/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de subscrição de 03/07/87, assinado pelos senhores Mário Paulo Szekacs, Diretor Presidente e José Jayme Levy - Diretor Técnico, representantes da Empresa pelo Senhor Juvêncio Antônio V. Dias, resp. pela Diretoria Financeira e o Sr. Ruy Barreira da Rocha - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encaminhada em 07/07/87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 001043 de 09/07/87. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

T. nº 09386 reg. nº 24607 dia 15.07.87

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR
CGC (MP) 04.750.675/0001-09

Edital de Convocação: Ficam os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, sito-a no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 horas no dia 23/07/87, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) - Alteração do Estatuto Social;
b) - Outros assuntos de interesse da sociedade.
Ananindeua/PA, 14 de julho de 1987. - A) Diretoria

T. nº 09386 reg. nº 24608 dias 15, 16 e 17/07/87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/86
PARTES: COSANPA X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ; OBJETO: Modificação da cláusula contratual de acordo com os Decretos nºs 94.042 de 18.02.87 e 94.233 de 15.04.87 do Governo Federal;
DATA: 07.05.87.

Belém, 10 de julho de 1987

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

T. nº 10293 reg. nº 24606 dia 15.07.87

A V I S O

CONCORRÊNCIA Nº PLI/ASU-ASU-012/87

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que no dia 14 de agosto de 1987, às 16:30 hs, receberá propostas para aquisição de FERRAGENS ELÉTRICAS, DISTRIBUIÇÃO E GALVANIZADAS.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir das 14:00 hs do dia 15.07.87, até 01(hum) dia útil antes da data de abertura das propostas, ao preço de Cr\$-150,00 (cento e cinquenta cruzados), como indenização da documentação correspondente.

Belém, 15 de julho de 1987.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EXT. nº 10292 reg. nº 24605 dia 15.07.87

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A.

C.G.C. n.º 05.680.558/0001-89

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.1987.
DATA, HORA E LOCAL: 30.04.1987, 11.00 horas, sede social à Fazenda Arapua Km 1713, Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Jorge Wilson Simeira Jacob. Secretário: José Gomes de Oliveira Filho. **PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas; artigo 133 lei 6404/76. **DIÁRIO OFICIAL** do Estado do Pará e em jornal de grande circulação nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 1987, respectivamente. **Deliberações:** Deixando de votar o legalmente impedido, foram as deliberações aprovadas a saber: I - AGO: 1) Aproveito o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.1986, peças essas publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação em 24.04.1987, com parecer dos Auditores Independentes Peat, Marwick, Mitchell e Co. 2) Aproveito a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com a capitalização de R\$ 14.236.307,00, com distribuição de 142.363.070 novas ações, passando o Capital Social Integralizado de R\$ 20.567.787,00 para R\$ 34.804.094,00. 3) Aproveito a destinação de R\$ 197.822,00 à Reserva Legal e manutenção na conta Lucros Acumulados no valor de R\$ 3.759.116,77, conforme faculta o § 3º, do art. 16 do Estatuto Social e § 3º, do art. 202 da Lei 6404/76. 4) Não foi eleito Conselho Fiscal. 5) Eleição do Conselho de Administração para o triênio compreendendo o período de 01.01.1987 a 31.12.1989, tendo sido reeleitos os seguintes Conselheiros: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, para Presidente do Conselho de Administração; Sr. Antonio Carlos Calo Simeira Jacob, para Conselheiro e Sr. José Gomes de Oliveira Filho, para Conselheiro. II - AGE: 1) Aumento do Capital Autorizado de R\$ 33.000.000,00 para R\$ 60.000.000,00, com alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: ARTIGO 5º - O Capital Autorizado é de R\$ 60.000.000,00, representado por 600.000.000 de ações nominativas do valor nominal de R\$ 0,10, sendo 181.260.000 de ações ordinárias e 418.740.000 de ações preferenciais. ARTIGO 6º - As ações individuais em relação a sociedade, se subdividem em 181.260.000 de ações ordinárias subscritas com recursos próprios e com recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei 756/69 e 16.098.598 de ações preferenciais classe "A", subscritas com recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei 756/69 e 402.641.402 de ações preferenciais classe "B", subscritas com recursos oriundos do Decreto Lei 1376/74. 2) Elevar o Capital Social Integralizado de R\$ 34.804.094,00 para R\$ 38.761.000,00, com aproveitamento de reservas nos valores de R\$ 197.822,00 e R\$ 3.759.084,00, destacados respectivamente das contas sob as rubricas "Reserva Legal" e "Lucros Acumulados", com emissão de 39.569.060 novas ações. 3) Fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria até o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda. 4) Alteração do artigo 7º - PARÁGRAFO 8º - As ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, que vierem a ser integralizadas com os recursos previstos no "caput" e parágrafo 2º, do artigo 18 do Decreto Lei 1376/74, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conferindo a seus titulares a participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo 8º, do referido Decreto Lei. 5) ASSINATURAS: A ata em inteiro teor foi lavrada no livro próprio e está assinada em sinal de aprovação pelos presentes: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, José Gomes de Oliveira Filho e Simeira Comércio e Indústria Ltda. a) Jorge Wilson Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho e pelo auditor independente Peat, Marwick, Mitchell e Co. a) Sergio Martelli. **REGISTRO:** Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 000.996 em sessão de 01.07.1987. a) Socorro Soares - Secretário Geral.

T.nº09380 reg.nº 24593 dia 15.07.87

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A.

C.G.C. n.º 05.680.558/0001-89

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.1987.
DATA, HORA E LOCAL: 30.04.1987, 11.30 horas, sede social à Fazenda Arapua Km 1713, Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Jorge Wilson Simeira Jacob. Secretário: José Gomes de Oliveira Filho. **DELIBERAÇÕES:** Eleição da Diretoria para o triênio compreendendo o período de 01.01.1987 a 31.12.1989, tendo sido reeleitos os seguintes Diretores: Sr. José Gomes de Oliveira Filho, para Diretor Superintendente e Sr. Edson Bosconaro, para Diretor Administrativo. **ATA E ASSINATURAS:** A ata em inteiro teor foi lavrada no livro próprio e está assinada em sinal de aprovação pelos presentes: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração, José Gomes de Oliveira Filho e Antonio Carlos Calo Simeira Jacob, Conselheiros. **REGISTRO:** Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 000.997 em sessão de 01.07.1987. a) Socorro Soares - Secretário Geral.

T.nº09380 reg.nº 24591 dia 15.07.87

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

C.G.C. n.º 05.096.755/0001-55

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987.
DATA, HORA E LOCAL: 30.04.1987, 12.00 horas, sede social à Fazenda Simeira, Km 1713, Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Jorge Wilson Simeira Jacob. Secretário: José Gomes de Oliveira Filho. **PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas; artigo 133 lei 6404/76. **DIÁRIO OFICIAL** do Estado do Pará e em jornal de grande circulação nos dias 25, 26 e 27 de março de 1987, respectivamente. **Deliberações:** Deixando de votar o legalmente impedido, foram as deliberações aprovadas a saber: I - AGO: 1) Aproveito o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.1986, peças essas publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação em 24.04.1987, com parecer dos Auditores Independentes Peat, Marwick, Mitchell e Co. 2) - Aproveito a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com a capitalização de R\$ 8.695.065,00, com distribuição de 86.995.650 novas ações, passando o Capital Social Integralizado de R\$ 12.563.265,00 para R\$ 21.259.230,00. 3) - Não foi eleito Conselho Fiscal. 4) - Eleição do Conselho de Administração para o triênio compreendendo o período de 01.01.1987 a 31.12.1989, tendo sido reeleitos os seguintes Conselheiros: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, para Presidente do Conselho de Administração; Sr. Antonio Carlos Calo Simeira Jacob, para Conselheiro e Sr. José Gomes de Oliveira Filho, para Conselheiro. II - AGE: 1) Aumento do Capital Autorizado de R\$ 25.000.000,00 para R\$ 35.000.000,00, com alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: ARTIGO 5º - O Capital Autorizado é de R\$ 35.000.000,00, representado por 350.000.000 ações nominativas do valor nominal de R\$ 0,10 sendo 116.666.600 de ações ordinárias e 233.333.400 de ações preferenciais. ARTIGO 6º - As ações individuais em relação a sociedade, se subdividem em 116.666.600 de ações ordinárias, subscritas com recursos próprios e com recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei 756/69, 10.666.250 de ações preferenciais classe "A", subscritas com recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei 756/69 e 222.647.150 de ações preferenciais classe "B", subscritas com recursos oriundos do Decreto Lei 1376/74. 2) Fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria até o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda. 3) Alteração do artigo 7º - PARÁGRAFO 8º, do Estatuto Social passando a vigor com a seguinte redação: ARTIGO 7º - PARÁGRAFO 8º - As ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, que vierem a ser integralizadas com os recursos previstos no "caput" e parágrafo 2º, do artigo 18 do Decreto Lei 1376/74, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conferindo a seus titulares a participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo 8º, do referido Decreto Lei. **ATA E ASSINATURAS:** A ata em inteiro teor foi lavrada no livro próprio e está assinada em sinal de aprovação pelos presentes: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, José Gomes de Oliveira Filho e Simeira Comércio e Indústria Ltda. a) Jorge Wilson Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho e pelo auditor independente Peat, Marwick, Mitchell e Co. a) Sergio Martelli. **REGISTRO:** Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 000.929 em sessão de 23.06.1987. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

T.nº09379 reg.nº 24589 dia 15.07.87

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

C.G.C. n.º 05.096.755/0001-55

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987.
DATA, HORA E LOCAL: 30.04.1987, 13.00 horas, sede social à Fazenda Simeira Km 1713, Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Jorge Wilson Simeira Jacob. Secretário: José Gomes de Oliveira Filho. **DELIBERAÇÕES:** Eleição da Diretoria para o triênio compreendendo o período de 01.01.1987 a 31.12.1989, tendo sido reeleitos os seguintes Diretores: Sr. José Gomes de Oliveira Filho, para Diretor Superintendente e Sr. Edson Bosconaro, para Diretor Administrativo. **ATA E ASSINATURAS:** A ata em inteiro teor foi lavrada no livro próprio e está assinada em sinal de aprovação pelos presentes: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração, José Gomes de Oliveira Filho, e Antonio Carlos Calo Simeira Jacob, Conselheiros. **REGISTRO:** Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 000.928 em sessão de 23.06.1987. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

T.nº09379 reg.nº 24590 dia 15.07.87

ATO DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO JAZZ TROPICAL DANCE-ME.

IORLANDO VIEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tavares Bastos 1051-B, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 782.542, expedida pela SEGUP/PA, e do CIC nº 045445282-91 e DARCEL ANDRADE ALVES, brasileiro, solteiro, universitário e domiciliado na Avenida 25 de Setembro nº903, Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará e portador da cédula de identidade nº 1.140.366-SEGUP-PA e do CIC nº 257192891/00, acordam e ajustam a constituição de sociedade civil-Micro Empresa, observando as cláusulas e condições seguintes e reciprocamente se outorgam e se obrigam

CLÁUSULA 1ª - Da denominação, sede e fórum: Jazz Tropical Dance SC-ME, é uma sociedade civil estabelecida na Avenida Gentil Bittencourt, 1127, em Belém, Estado do Pará, onde possui sede provisória. A sociedade poderá usar também o nome de fantasia como "Jazz Tropical Dance". **CLÁUSULA IIª** - Dos fins e da duração: A sociedade, cujo o prazo de duração é indefinido, objetiva o planejamento, a instrumentação, a coordenação e a execução do projeto experimental, podendo também manter escola experimental tal de dança moderna, jazz e ballet. **CLÁUSULA IIIª** - Dos objetivos: A sociedade não terá qualquer finalidade lucrativa, embora se utilize de fontes de receita pública ou privada para execução dos seus projetos ou manutenção de suas atividades. E, por estar em justas e contratados, firmam ato na presença de duas testemunhas, para que registrado num cartório de registro civil de pessoas jurídicas e publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 07 de julho de 1987

IORLANDO VIEIRA

DARCEL ANDRADE ALVES

(G. Reg. nº 18811)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C. n.º 05.831.607/0001-37
AVISO AOS ACIONISTAS
 Comunicamos aos Srs. Acionistas que em 15.07.87, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela Reunião do Conselho de Administração de 14.07.87, que são as seguintes: 1) Foi aprovada a emissão de 1.030.100 (um milhão e trinta mil) Ações Ordinárias que serão colocadas pelo valor de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital; 2) Ficou estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 15.07.87 a 15.08.87; 3) As ações subscritas que serão colocadas pelo valor de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital; 4) Decorrido o prazo de subscrição, as ações subscritas nos 3 (três) dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que estiverem disponíveis; 5) Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos em ordem de preferência, nos termos do artigo 18 do Decreto Lei 1376/74, sendo intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conferindo a seus titulares a participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo 8º, do referido Decreto Lei. **ATA E ASSINATURAS:** A ata em inteiro teor foi lavrada no livro próprio e está assinada em sinal de aprovação pelos presentes: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, José Gomes de Oliveira Filho e Simeira Comércio e Indústria Ltda. a) Jorge Wilson Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho e pelo auditor independente Peat, Marwick, Mitchell e Co. a) Sergio Martelli. **REGISTRO:** Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 000.996 em sessão de 01.07.1987. a) Socorro Soares - Secretário Geral.

EXT.nº10284 reg.nº 24586 dias 15,16e17/07/87

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 293-A de 13.07.87 - Dispensar a pedido, PEDRO MONTEIRO E SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária, código DAI-02.3 do Departamento Financeiro e Contábil, deste Instituto.
PORTARIA Nº 318-A de 04.05.87 - Dispensar a pedido MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, código DAI-02.5, do Departamento de Previdência e Assistência deste Instituto.
PORTARIA Nº 321-A de 07.05.87 - Designar ROSÁRIO DE MARIA PAIVA BARBOSA, para responder pela Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2 da Procuradoria deste Instituto.
PORTARIA Nº 324-A de 07.05.87 - Designar VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Fiscalização de Receita, código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil deste Instituto.
PORTARIA Nº 325-A de 08.05.87 - Dispensar a pedido, ELIZABETH TADEU MONTEIRO, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Concessão de Empréstimo Financeiro, código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital, deste Instituto.
PORTARIA Nº 327-A de 08.05.87 - Dispensar a pedido, FRANCINE TE DIAS DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Emissão de Contrato, código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital deste Instituto.
PORTARIA Nº 329-A de 08.05.87 - Designar GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Registro e Identificação, código DAI-02.3, do Departamento de Previdência e Assistência deste Instituto.
PORTARIA Nº 330-A de 08.05.87 - Designar ELIZABETH LIMA BRAZ, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Execução Financeira, código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil deste Instituto.
PORTARIA Nº 333-A de 11.05.87 - Dispensar a pedido, RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Controle de Financiamento Imobiliário do Departamento de Aplicação de Capital, código DAI-02.5 deste Instituto.
PORTARIA Nº 337-A de 11.05.87 - Designar MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GAVINHO, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Controle de Receita, código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil deste Instituto.
PORTARIA Nº 342-A de 13.05.87 - Exonerar a pedido, EBENIGNA MOURA REBELO, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.3, do Departamento de Aplicação de Capital deste Instituto.
PORTARIA Nº 344-A de 15.05.87 - Dispensar a pedido, YARA MARIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO, da Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, do Gabinete da Presidência deste Instituto.
PORTARIA Nº 349-A de 18.05.87 - Dispensar a pedido, DARVIO CAVALCANTE BEZERRA, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Despesa, código DAI-02.5, do Departamento Financeiro e Contábil deste Instituto.
PORTARIA Nº 494 de 26.06.87 - Designar SANDRA COELHO BARBOSA CHIL, para substituir ELIZABETH TADEU MONTEIRO, na Função Gratificada de Chefe de Serviço de Concessão de Empréstimo Financeiro, código DAI-02.3, no período de ausência da titular, a contar de 06.07.87.
PORTARIA Nº 533 de 03.07.87 - Exonerar OSVALDINA PONTES DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Serviço Regionais, código DAS-01.4, deste Instituto.
PORTARIA Nº 537 de 03.07.87 - Designar MARILENE PANTOJA BOGEA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Previdência, código DAS-01.6, deste Instituto.
PORTARIA Nº 539 de 01.07.87 - Nomear LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, para exercer o cargo em comissão DAS-01.5, de Chefe de Gabinete da Presidência.
PORTARIA Nº 551 de 06.07.87 - Designar JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE, para substituir MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, código DAI-02.5, no período de 12.05.87 a 09.08.87.
PORTARIA Nº 594 de 08.07.87 - Designar HAMILTON BRONZE DE ABREU, para substituir FRANCINETE DIAS DA SILVA na Função Gratificada de Chefe de Serviço de Emissão de Contrato, durante o período de férias concedido a mesma, a contar de 06.07.87 a 04.08.87.

EXT.nº 10291 reg.nº 24603 dia 15.07.87

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0852/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 160 de 09.07.87 - EX. SEG. JOSÉ NUNES DE MELO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$ 30.000,00 cabendo à viúva TEREZINHA DE JESUS RAMOS DE MELO, além de sua quota (metade) mais as quotas dos filhos maiores que desistiram em seu favor: RONALDO, RAIMUNDO NONATO, JANE KATIA, TÂNIA DO SOCORRO e CONCEIÇÃO DE MARIA RAMOS DE MELO; o restante dividido em partes iguais aos filhos: TEREZINHA CRISTINA, MÁRCIO ROBERTO, JONES, GEOVANE e JOSÉ BENEDITO RAMOS DE MELO. Sobrestar as quotas partes do pecúlio, pertencentes a GEOVANE e JOSÉ BENEDITO RAMOS DE MELO.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

PROC. Nº 0999/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 171 de 08.07.87 - EX. SEG. IVAN ORNELA DA ROCHA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$ 30.000,00 cabendo à viúva IDALINA DIAS DA ROCHA a importância de R\$ 22.500,00 sendo a sua quota (metade) e mais as quotas de seus filhos maiores: IVAN ORNELAS DA ROCHA FILHO, GERCILIA DO SOCORRO, GERSON LUIZ, BENEDITO IVES e GERCY MARIA DIAS DA ROCHA, que desistiram em seu favor; o restante de R\$ 7.500,00 deverá ser rateado em favor dos filhos menores: ISETE, IVANOR, IVANISE, GENI e LUIZ CLAUDIO DIAS DA ROCHA.

PORTARIA Nº 553 de 07.07.87 - Conceder a LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.000,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006
 3120 - R\$ 1.000,00
 3132 - R\$ 5.000,00

PORTARIA Nº 552 de 07.07.87 - Conceder a EDSON GAMA SOARES, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020215070212.004
 3120 - R\$ 700,00
 3132 - R\$ 600,00

PORTARIA Nº 545 de 03.07.87 - Conceder a MÔNICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 10.000,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006
 3120 - R\$ 8.000,00
 3132 - R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 546 de 03.07.87 - Conceder a REJANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 10.000,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020315070212.006
 3120 - R\$ 9.000,00
 3132 - R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 534 de 03.07.87 - Dispensar RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, código DAS-01.5 deste Instituto.

PORTARIA Nº 536 de 03.07.87 - Dispensar MARILENE PANTOJA BOGEA, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria Especializada, código DAS-01.4, deste Instituto.

EXT.nº10290 reg.nº 24603 dia 15.07.87

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 1101/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 169 de 07.07.87 - EX. SEG. JOSÉ WALDO MOTA DE OLIVEIRA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$ 5.000,00 rateado em partes iguais aos filhos: HILTON e JOSÉ WALDO SOUZA DE OLIVEIRA, ANA EUGRACIA BATISTA DE OLIVEIRA, sendo que as quotas partes dos dois primeiros de verão ficar sobrestadas até a manifestação dos mesmos.
PROC. Nº 0531/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 168 de 02.06.87 - EX. SEG. HERÁCLITO FERREIRA DA CRUZ - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$ 5.254,00 cabendo metade à viúva MARIA LELIS MATOS DA CRUZ, a outra metade dividida em quotas iguais aos filhos menores: LUCINALDO, LÚCIO, LEANDRO, LEONARDO, WAN DERLEY e LUZINETE MATOS DA CRUZ. Conceder pecúlio no valor de R\$ 30.000,00 em favor dos beneficiários contemplados na pensão, e obedecendo os mesmos critérios.
PROC. Nº 0700/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 167 de 07.07.87 - EX. SEG. JACINTO BATISTA DOS SANTOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$ 5.136,76 cabendo metade à viúva MARIA DO CARMO SANTOS, a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores: LAERCIO, LIEZIO, LILIAN, LIRLENE, LUIZ ALBERTO, LEANDRO e LEONARDO BATISTA DOS SANTOS.
PROC. Nº 0733/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 166 de 07.07.87 - EX. SEG. ARNALDO SANTOS - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$ 30.000,00 cabendo metade à viúva LUCINDA FERREIRA SANTOS, e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos LUIS CARLOS, ANA CRISTINA, EMANOEL, JORGE, ALCIONE FERREIRA SANTOS, ARNALDO, AFONSO SANTOS FILHO, MARCELO e LUCIANO DOS SANTOS BRAGA. Mandar pagar as quotas partes dos beneficiários: MARCELO, AGNALDO e LUCIANO DOS SANTOS BRAGA; sobre estar as demais quotas até que os interessados se habilitem.
PROC. Nº 0747/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 165 de 07.07.87 - EX. SEG. SOLERNO MOREIRA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$ 57.210,74 integralmente a LEA RAIMUNDA LAVOR MOREIRA, viúva do ex-segurado.
PROC. Nº 0423/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 164 de 30.06.87 - EX. SEG. MARIA DAS DORES DA SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$ 12.500,00 rateado em partes iguais a MARIA DO CARMO DA SILVA ELLERES, ANA CRISTINA e SILVIA ANDREA ELLERES DE ASS. Indeferir o pedido de arbitramento e pagamento de pensão, por falta de amparo legal.
PROC. Nº 0716/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 163 de 30.06.87 - EX. SEG. JOSÉ VIEIRA DA COSTA NETO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$ 2.435,93 em favor do filho menor ERIK DOUGLAS DIAS DA COSTA. Conceder pecúlio no valor de R\$ 30.000,00 pago integralmente ao mesmo beneficiário contemplado na pensão.
PROC. Nº 0658 e 0611/87:DEFERIDO - PORTARIA Nº 135 de 01.06.87 - EX. SEG. CECILIA MATHIAS CABRAL - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$ 30.000,00 rateado em 07 partes iguais, cabendo ao viúvo, além de sua quota (metade) também as partes dos filhos maiores MARIA DAGMAR e CARLOS ALBERTO, que desistiram em seu favor; as outras quotas caberão a CLAUDIO ROE MATHIAS CABRAL, KELLY, CARLOS ADALBERTO DOS SANTOS CABRAL, DAGOBERTO MATHIAS CABRAL, filhos e netos da ex-segurada, quotas pertencentes a DAGOBERTO MATHIAS CABRAL, KELLY e CARLOS ADALBERTO DOS SANTOS CABRAL, devem ficar sobrestadas neste Instituto até a habilitação.
PORTARIA Nº 320-A de 05.05.87 - Dispensar a pedido, ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA, da Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2 da Procuradoria deste Instituto.
PORTARIA Nº 323-A de 07.05.87 - Dispensar a pedido, VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Fiscalização de Receita, código DAI-02.3, do Departamento Financeiro e Contábil deste Instituto.

PORTARIA Nº 532 de 03.07.87 - Nomear MÔNICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência, código DAS-01.6, deste Instituto.

PORTARIA Nº 538 de 03.07.87 - Dispensar LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, do cargo em Comissão de DAS-01.4, de Chefe de Gabinete da Presidência deste Instituto.

EXT.nº10289 reg.nº 24602 dia 15.07.87

BANCO: ITAÚ S/A - Ag. Tucuruí - Pará	
ENDERECO: Rua Lauro Sodré, S/N	
TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO	VENCIMENTO
Descontos de Duplicatas	19.05.1987
Total	115.000,00
BANCO: DO ESTADO DO PARÁ S/A - Ag. de Tucuruí - Pará	
ENDERECO: Rua Lauro Sodré, S/N	
TITULO: NATUREZA DE OPERAÇÃO	VENCIMENTO
Descontos de Duplicatas	09.04.1987
Total	100.000,00
Importa a presente Relação de Credores da Firma Enivaldo de Souza Aguiar, na quantia de Cz\$ 466.839,00 (Quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e nove cruzados).	
Tucuruí-PA, 29 de maio de 1987	
ENIVALDO DE SOUZA AGUIAR	

TRUÇÃO E COMERCIO LTDA., eis que a inicial vem devidamente instruída, satisfazendo os requisitos do art. 158 da Lei de Falências e não se patenteando a ocorrência dos imediosos do art. 140 da referida lei. Expeça-se o Edital com observância da

to no art. 161, § 2º, da Lei das Falências. Marco o prazo de 20 dias para a habilitação de crédito. Nomeio o Dr. Parafal de Jesus Pontes para o cargo de comissário, devendo comprometer-se, na forma da Lei, a Tucuruí, 26 de junho de 1987. (e) ELIANA DAHER ABUFAID - Juíza de Direito. Assim para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial e jornal de circulação, na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucuruí, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete. - Eu, MARIA DO CARMO SILVA SOARES, Escrivã vitalícia e datilógrafa e subscreevi.

ELIANA RITA DAHER ABUFAID - Juíza de Direito
CONCORDATA PREVENTIVA DE A VETERINÁRIA LTDA.
QUADRO GERAL DE CREDORES
Banco Bamerindus S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 334.068,40; BRADESCO S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 433.230,00; Banco Brasil S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 400.000,00; Banco Itaú S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 450.000,00; BASA S.A., Ag. Tucuruí, 100.000,00; Calçados Conti Ind. e Com. Ltda., Cx\$ 9.258,00; Dismatal, Cx\$ 13.421,51; Laboratório Alfa do Brasil S.A., Cx\$ 31.040,00; DIAGRO, Cx\$ 3.152,00; Tibarço Araújo de Souza, Cx\$ 15.837,88; SOUHER Ind. Química S.A., Cx\$ 6.884,48; Farmagícola S.A. Imp. e Exp. Cx\$ 5.196,15; UPIJOHN Produtos Farmacêuticos Ltda., Cx\$ 5.256,37; Indústria Livramento de Souza, Cx\$ 171.720,00; Valme Nordeste S.A., Cx\$ 7.958,72; BRASIMOTO Ltda., Cx\$ 226.772,83; BRASIMOTO Ltda., Cx\$ 8.206,67; Manoel Felipe Borges, Cx\$ 100.000,00; Fengo Com. e Representações Ltda., Cx\$ 76.000,00; Pluripeç Dist. Agropecuária Ltda., Cx\$ 4.407,90; Tecidos Amariño Bart. Ltda., Cx\$ 7.638,36; Ind. Metalgrampo Ltda., Cx\$ 14.984,52; Martins Com. Imp. e Exp. Ltda., Cx\$ 8.697,29; UPIJOHN Produtos Farmacêuticos Ltda., Cx\$ 2.368,63.

PARISFAL DE JESUS PONTES
Comissário
CONCORDATA PREVENTIVA
MARIA DA VINA LOPES DE AGUIAR
QUADRO GERAL DE CREDORES
Bradesco S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 145.000,00; Banco Real S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 291.517,60; BASA S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 100.000,00; Banco do Brasil S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 100.000,00; BANPARA S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 40.000,00.
PARISFAL DE JESUS PONTES
Comissário

CONCORDATA PREVENTIVA DE MENDES E ARAJO DESMATAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
QUADRO GERAL DE CREDORES
BANPARA S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 300.000,00; BASA S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 380.000,00; Banco Bamerindus S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 175.000,00; Banco Itaú S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 186.000,00; Dagmar Paixão Barra, Cx\$ 575.000,00.
PARISFAL DE JESUS PONTES
Comissário

CONCORDATA PREVENTIVA DA LOJA BOA ESPERANÇA LTDA
QUADRO GERAL DE CREDORES
Funding Ltda., Cx\$ 23.420,80; Ind. de Móveis Rita, Rita Ltda., Cx\$ 65.260,00; Ind. e Com. de Móveis Pérola Ltda., Cx\$ 205.195,82; Móveis e Esquadrias Seiva Ltda., Cx\$ 144.495,00; Móveis Ramthum Ltda., Cx\$ 148.824,00; Benedito Mitrari B. Cia., Cx\$ 210.000,00; Santana Agropecuária Ltda., Cx\$ 300.000,00; Lázaro José da Silva e Cia Ltda., Cx\$ 264.000,00; Antônio Camelo de Moraes, Cx\$ 1.720.000,00; Ind. de Móveis Beloto Ltda., Cx\$ 91.054,25; Banco Itaú S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 1.539.000,00; BRADESCO S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 239.000,00; Banco Real S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 680.000,00; Banco Bamerindus S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 209.000,00; D. Vital Transp. Ultra Rápido Ind. e Com. S.A., Cx\$ 140.000,00; Comercial Santos Dumont Ltda., Cx\$ 94.000,00.
PARISFAL DE JESUS PONTES
Comissário

CONCORDATA PREVENTIVA DE RODRIGUES & CIA.
QUADRO GERAL DE CREDORES
OCE - Ind. de Componentes Elétricos S.A., Cx\$ 71.000,00; Ind. de Antenas Jundiaí Ltda., Cx\$ 65.035,00; Móveis Especiais Ltda., Cx\$ 12.920,00; Móveis Orion Com. e Ind. Ltda., Cx\$ 34.261,76; Móveis Sandrim Ltda., Cx\$ 258.732,24; Zambotto Ind. e Com. de Móveis Ltda., Cx\$ 223.787,20; Atlas Com. e Ind. Ltda., Cx\$ 162.952,30; Metalonita Ind. Brasileira, Cx\$ 437.183,15; Banco Itaú S.A., Ag. Tucuruí, Cx\$ 2.080.000,00.
PARISFAL DE JESUS PONTES
Comissário

CONCORDATA PREVENTIVA
A VETERINÁRIA LTDA; RODRIGUES & CIA.; MENDES ARAJO DESMATAMENTO CONST. E COM. LTDA.; LOJA BOA ESPERANÇA LTDA.; MARIA DAVINA LOPES DE AGUIAR.
PARISFAL DE JESUS PONTES, comissário judicialmente nomeado pelo juízo que despachou as concordatas das empresas acima referidas, comunica aos interessados que se encontra à disposição no Fórum de Tucuruí, diariamente, das 16:00 às 18:00hs

PARISFAL DE JESUS PONTES
Comissário
T.nº09374 reg.nº 24599 dia 15.07.87

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CÉSAR FINESTRE DE MOURA PALMA
OFICIAL DE PROTESTO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: CH-JOÃO BATISTA X DA SILVA - Cx\$ 7.000,00/DF-J B XAVIER DA SILVA REP COM - Cx\$ 2.121,66/DF - Cx\$ 2.524,00/DF-DIST EV CANTICOS DE SILO - Cx\$ 26.533,00/DF - BONSUCESSO AGRO IND LTDA - Cx\$ 353.391,35/DF-AURORA MARIA A. CAMPOS - Cx\$ 41.308,00/DF-IMP-GEOMARQUE FRIQ LTDA - Cx\$ 18.242,17/DF-WESLILIAN MEDES FENF LTDA - Cx\$ 3.153,00 - 4.828,38/DF-MARIA C PEREIRA VALENTE - Cx\$ 33.120,00/DF-CARLOS ALBERTO MIRANDA SILVA - Cx\$ 56.090,00/DF-ROSELIHA M PEREIRA DE OLIVEIRA - Cx\$ 1.950,00/DF-RAIMUNDO ANDRE G DAKASSEN - Cx\$ 1.103,67/DF-PRA - VENDA COM LTDA - Cx\$ 254.000,00/DF-JOÃO SUDES TAVELRA - Cx\$ 254.000,00/DF-JOÃO MORAES PEREIRA - Cx\$ 158.300,00/DF-PAULO R S CORDEIRO JR - Cx\$ 3.352,00/DF-MARIA DAS GRAÇAS H AZEVEDO - Cx\$ 31.575,20/DF-BELEM DIST DE CANNES LTDA - Cx\$ 97.230,00/DF-M BRAGAÇA NOBRE - Cx\$ 11.090,00/DF-M BRAS MIRANDA - Cx\$ 3.342,75/DF-JOES OSKAR DA SILVA - Cx\$ 2.390,00/DF-MAURICIO PONTES DAHLA - Cx\$ 1.108,00/DF-REFRIG ARGEMIRO - Cx\$ 1.532,00/DF-J B XAVIER S R COM - Cx\$ 12.821,00/DF-ESPACO DE OURO LTDA - Cx\$ 8.062,67/DF - CORDOVAL COM REP LTDA - Cx\$ 13.405,00/DF-TROFICO IND COM LTDA - Cx\$ 938,64/DF-J B XAVIER SILVA REP COM - Cx\$ 2.524,00/DF-J GU - NHA & FREITAS LTDA - Cx\$ 16.913,35/DF-MARIA DIVA BERTES SILVA - Cx\$ 70.000,00/DF-A PONTES - Cx\$ 6.909,00/DF-DIST VILA RICA LTD - Cx\$ 25.892,74/DF-QUIMICA FARM GASPAR VIANA S/A - Cx\$ 20.100,59/DF-MONTKAR IND COM ALI LTDA - Cx\$ 24.365,00/DF-JOSE ARMANDO M FIGUEIRA - Cx\$ 319,54/DF-SERVIÇOS - Cx\$ 526,00/DF-INDUS TRUP - NABANDS LTDA - Cx\$ 6.351,64/DF-ILTON LEOHILDO DE OLIVEIRA - Cx\$ 8.277,96/DF-PAULO CEZAR H PEREIRA - Cx\$ 5.600,00/DF-GRACA COZ - Cx\$ 21.978,90/DF-M S CAVALCANTE & CIA LTDA - Cx\$ 6.473,60/DF-ANAO SEDASTIO RODRIGUES - Cx\$ 28.960,00/DF-NACIONAL EXP IEP - LTDA - Cx\$ 872,74 - 5.005,02 - 4.075,50 - 14.971,00/DF-M VELASCO - Cx\$ 5.376,60/DF-M GONDES P COM REP LTDA - Cx\$ 32.660,00/DF - A. CREDILAR LTDA - Cx\$ 42.054,27/DF-OSCARINA JUVES ALVES - Cx\$ 805,00/DF-REP ALCANTARA COM INST ELET - Cx\$ 731,50/DF-MOVEEL NOV DES LTDA - Cx\$ 35.792,00/DF-ALBERTO C DA SILVA JUNIOR - Cx\$ 2.100,00/DF-BENEFONIA-ENTO IND COM LTDA - Cx\$ 375.000,00/DF - F V BATISTA - Cx\$ 4.795,50/DF-KARREL COM REP LT - Cx\$ 39.197,76/CECC-REGIONAL COM EXP LTDA - Cx\$ 219.000,00/DF-LABORIO VENTURA - Cx\$ 2.264,06/DF-EVERALDO LOPES DE ANDRADE - Cx\$ 31.370,62/DF-RAIMUNDO DACHELAR F DA LUZ - Cx\$ 2.000,00/DF-M G B SENTHO D. BIST LTDA - Cx\$ 100.447,39/DF-TANILLO GEKAQUE RODRIGUES - Cx\$ 60.000,00/DF-GILBERTO F CARD SO - Cx\$ 1.776,57/DF-JOSE MANIA - Cx\$ 18.660,12/DF-OCTAVIO AVERTANO M B DA ROCHA - Cx\$ 149.626,39/DF-NORMA MARIA A D LOBATO - Cx\$ 2.965,94/DF-YOKO - Cx\$ 6.632,55/DF-CAFE SANTOS LTDA - Cx\$ 49.035,00/DF-OLAVO KASHEO - Cx\$ 3.200,00/DF-CLKA EDNA SENA VENTURINI - Cx\$ 3.200,00/DF-TANIA VENTURINI MACEDO - Cx\$ 3.200,00/DF-OLESCENTINA HETO - Cx\$ 2.505,00/DF-JOÃO BATISTA F JR - Cx\$ 1.617,73/DF-LARGARETH HOOK - Cx\$ 12.465,00/DF-JOÃO MARIEL SANTOS - Cx\$ 3.000,00/DF-EVS RALDO LOPES DE ANDRADE - Cx\$ 32.110,00/DF-GEORASTO-IL ANANI L

Cx\$ 3.347,00/DF-CAMERINO & CIA LTDA - Cx\$ 6.775,30/DF-ANA KAHIA DE SOUZA BRANDA - Cx\$ 1.569,40/DF-ALEXANDRE GENSIA M LIMA - Cx\$ 2.651,00/DF-CANLOS NELSON DA R SOUZA - Cx\$ 3.141,93-pelo que ficam ditos devedores intimados a notificarem dentro do prazo de 72 horas, visto, pagar ou dar razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 14 de julho de 1987.
T.nº09384 reg.nº 24601 dia 15.07.87

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.
Faço saber por este EDITAL, a João Batista Xavier da Silva, Francisco Vieira de Moraes, Valter Meland, Valentin(AVAL), Marcones Medeiros Marcelino e / Cia Ltda, Marcones Medeiros Marcelino(AVAL), Alcemir Paixão da Costa Palhota, Manoel Guilherme Rade Barros(AVAL), Chocron e Cia, Fortunato Chocron(AVAL), Ana Maria Tavares Chocron(AVAL), J.L. Teixeira de Oliveira, Belém Agropecuária e Distr. de Alim. Ltda, Arcotomissi Rep. Com., José Gimenes Pereira, Marcos, V. de Castro, Alfredo Inajosa Brana, Jose Martins de Andrade, Edgar Sigimotto, P.W. Elétrico Diesel, N. Viana, Com. de Mado, Sipasa Seringa Indl. Pará, Eduardo Mendes Gouveia, Mecânica Diesel Bonsuco, Celso Luiz de Souza Oliveira, Francisco da Silva Pinheiro, Prime / Exp. Ltda, Wariss Eletrotécnica, J B Coml., Só Ferro / Ind Com., Raimundo Nonato Ribeiro, J.V. Com. Rep., Hiel di Estaleiro Naval, M. Teles e Cia, Joelcio dos Prazeres Moreira, Mascate Com. Naveg., Translor Transp. Especiais, Elielson Pinheiro Vasconcelos, Alan Heiman/Rocha, C. Braga de Araújo, Virginia de Andrade Gabriel, Amazonia Norte Rep., Cleber Loyola Silva, Jane Rezende, Sistema Técnico Telecomunicações, Evana Costa de Jesus, Nene Acadêmia, Cesar Machado Com. Rep., Raimundo Demasceno de Mendonça, Goias Mercantil de Gerais, M. de S. Valente, HS-Com. Rep. Distr., Flavio Alves Borges, que foram apresentadas em meu cartório, a rua Aristides Lobo-468, da parte do Banco do Brasil S/A, Lloyds, Mesbla, Bco. Estado do Acre, Itau, Presta A C C, BEG, Bradesco, Safra, Dr. João Ribeiro / De Lima, BIC Bamerindus, Basa, Sudameris, Rural, Citibank, Banforte, Meridional, Real, Bandeirantes, Frances Unibanco, Nacional, Bozano, Banerj, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, dois(2) cheques Cinco(5) notas promissórias, Uma(1) letra Cambio e Cinqüenta e dois(52) duplicatas de C/Mercantias, Nos Vales de Cx\$ 12.821,00/12.036,00/100.000,00/707,50/195.000,00/34.240,19/5.618,84/391.986,71/170.440,40/4.780,25/160,00/4.285,44/53.000,00/100.000,00/Cx\$ 60.000,00/22.800,00/72.667,00/14.165,74/7.671,26/40.194,00/5.614,53/20.000,00/11.792,38/4.211,40/4.149,00/5.217,00/7.053,00/4.720,00/28.700,00/Cx\$ 1.690,00/700,20/14.105,50/21.774,60/1.154,45/Cx\$ 7.880,00/3.932,00/9.675,00/42.940,00/145.729,68/21.142,20/36.520,80/3.795,00/7.207,20/38.868,00/33.718,81/7.187,26/23.760,00/18.176,86/10.269,00/1.902,65/13.844,75/65.282,47/2.988,73/2.344,00/Cx\$ 5.000,00/4.768,49/22.693,00/2.000,00/14.000,00/Cx\$ 73.435,50/vencimentos Varios, por V. Ss. não pagas, a favor de SFP Nemo S/A, Mesbla, Bco. Estado do Acre, Itau, Presta A C C, BEG-Financ., Bradesco, Safra Leasing S/A, Posto Yamaga, Iwao Yamaga e Cia, Ind Com. de Meias Rumi, Guajara Veic., Minas Diesel, Entroncamento Indl. e Coml., Metalurg. Schulz, Intertec-Intercamb Tecn. Com., Indl. Metalnorte, Facepa, Com. Tap. Elite, Jo caliza Ltda, Isapa Ltda, Posto Virgem de Fatima, TOB Gold News Com. Prod., Metal, Extinorte, Ermassa, Campbell do Brasil, Hobby Mar Com Rep., J Mdo Brasil, J. Barros de Souza, Joaquim Fonseca S/A, Jornal O Liberal-Delta Publicidade, Central Abastecimento Otico, Belem Modulados, Westfalla Separat Brasil, Disre digo Disrel, Ind Maq Agricola, Marajo Emp. Turismo, Discol, Nestfalla Separator, Ville Blanche Com. Prod. Confecq. Arrigor, Otacilio Correa e Filho, Laraluce Com. Ind. Diagro, Disimac, Contati Ltda, Belem Modulados, Delta Publicidade, respectivamente, e os intimos e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os cheques, a letra de cambio e as duplicatas de contas mercantias, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa 14 de julho de 1987
(A) ISA VEIGA DE M. CPERRA
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1º OFICIO
EXT.nº10288 reg.nº 24597 dia 15.07.87

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4999 DE 13 DE JULHO DE 1987
DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDORES DO DECRETO Nº 4771, DE 13.03.87.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO Nº 4771
Art. 1º - Ficam excluídos da categoria Funcional Agente Administrativo, Código CEP-SA-901, os servidores: SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO, HIDELEY DOS PRAZERES GUIMARÃES, MÃRCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL, SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES E EDENILSON LEITE DA SILVA, efetivados através do Decreto nº 4771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, lotados na Secretaria de Estado de Educação.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO BARROS
Respondendo p/ Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 4900 DE 13 DE JULHO DE 1987
DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 4771, DE 13.03.87.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no processo nº 00533/87-SEAD.

DECRETO Nº 4771
Art. 1º - Fica excluído da categoria Funcional Datilógrafo, CEP-SA-902.1, o servidor PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE efetivado através do Decreto nº 4771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem à data de 16.03.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO BARROS
Respondendo p/ Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 4901 DE 13 DE JULHO DE 1987
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 006/87-CEBES, DO CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado,

DECRETO Nº 4901
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 006/87-CEBES, do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, que fixa a remuneração do Presidente e Diretor da FBESP.
Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagem à data de 01 de junho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 006/87 - CEBES
FIXA O SALÁRIO E REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE E DIRETORES DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

O Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO Nº 006/87
Art. 1º - Fixar o salário mensal do Presidente e Diretores da Fundação do Bem Estar Social do Pará em Cx\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados).

Art. 2º - Fixar a Representação mensal do Presidente em Cx\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) e a de Diretores em Cx\$ 8.000,00 (oito mil cruzados).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.06.87, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual do Bem Estar Social.
ROMERO XIMENES PONTE
Presidente

DECRETO Nº 4902 DE 13 DE JULHO DE 1987
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 01/87-CP, DE 26 DE JUNHO DE 1987, DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado,

DECRETO Nº 4902
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 01/87-CP, de 26 de junho de 1987, do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, que dispõe sobre a remuneração da Diretoria da Funtelpa.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução Homologada por este ato retroagem à data de 1º de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1987
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 01/87 - CD
O Presidente do Conselho deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 1987, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando a autorização do Sr. Governador do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 01/87
Art. 1º - A remuneração do Diretor-Presidente e dos demais Diretores da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA passa a ser a seguinte:

PRESIDENTE
Vencimentos..... Cx\$ 30.000,00
Representação..... Cx\$ 10.000,00
Total..... Cx\$ 40.000,00

DIRETORES:
Vencimentos..... Cx\$ 30.000,00
Representação..... Cx\$ 8.000,00
Total..... Cx\$ 38.000,00

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução retroagirão à data de 1º de maio do ano em curso.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, aos 26 dias do mês de junho de 1987.

Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Vice-Presidente do CD no exercício da Presidência

DECRETO Nº 4903 DE 13 DE JULHO DE 1987
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 04/87-CD, DE 07 DE JULHO DE 1987, DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado,

DECRETO Nº 4903
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 04/87-CD, de 07 de julho de 1987, da Fundação Desportiva Paraense, que fixa a remuneração do Superintendente e do Superintendente Adjunto da FDP.

Art. 2º - Os efeitos da resolução homologada por este ato retroagem à data de 1º de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 04/87-CD.
O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o que foi determinado pelo Sr. Governador do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica aprovada a majoração dos vencimentos dos Srs. Superintendente e Superintendente Adjunto, que passam a perceber da seguinte forma:
Superintendente - Salário Cz\$ 30.000,00
Repres. Cz\$ 10.000,00 - Cz\$ 40.000,00
Superintendente Adjunto - Salário Cz\$ 30.000,00
Repres. Cz\$ 8.000,00 - Cz\$ 38.000,00

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de Junho do corrente exercício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, para que surta seus efeitos legais.
Sala de reuniões do Conselho Diretor, em 07 de julho de 1987

OLIVIO SOUZA DA COSTA
Presidente do Conselho Diretor

DECRETO Nº 4904 DE 13 DE JULHO DE 1987
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 151, DE 09 DE JULHO DE 1987, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição do Estado,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 151, de 09 de julho de 1987, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, que fixa a remuneração do Diretor Executivo da FTERPA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 151 DE 09 DE JULHO DE 1987

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "F" do art. 9º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo decreto Estadual nº 6.894 de 29 de dezembro de 1969, e,

Considerando a determinação do Governador do Estado, transmitida a este Conselho por sua Assessoria e apreciada em Reunião Ordinária desta data;

R E S O L V E:
Art. 1º - FIXAR, a partir de 1º de junho do corrente ano, a remuneração da função de Diretor Executivo da FTERPA, como abaixo se discrimina:
Vencimento: Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados)
Representação: Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados)

Art. 2º - A despesa decorrente desta resolução correrá à conta dos recursos disponíveis, constantes do Orçamento da Fundação para o exercício financeiro de 1987.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 09 de julho de 1987.

Eng. ANTONIO CEZAR PINHO BRASIL
Presidente

DECRETO DE 4905 DE 14 DE JULHO DE 1987
ATRIBUI AO DECRETO Nº 4.763 DE 12.03.87 EFEITO RETROATIVO À DATA EM QUE FOI BAI XADO.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual e,

Considerando que, através do Decreto Estadual nº 4.763, de 12 de março de 1987, foi aberto, em favor do gabinete do Governador, crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), para reforço de sua dotação orçamentária.

Considerando que tal Decreto só veio a ser publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16.06.87, e que nele próprio foi estabelecida a data da publicação para a sua entrada em vigor.

Considerando finalmente, que, entre a data em que foi baixado esse Decreto e a de sua publicação, foi efetuado o emprego de diversas despesas a conta do crédito suplementar aberto, cumprindo, pois, para cobertura dessas despesas, que se retroaja, os efeitos do mencionado Decreto à data em que foi baixado.

D E C R E T A:
Art. 1º - Retroagirá, para todos os efeitos legais, a 12 de março de 1987, o Decreto nº 4.763, dessa mesma data, através do qual foi aberto crédito suplementar de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados) para reforço da dotação orçamentária do Gabinete do Governador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1987

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FRUDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETOM. 4906 DE 14 DE JULHO DE 1987
Homologa a Resolução n. 005/87 - CA, de 17 de junho de 1987, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do artigo 41 e o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a Resolução n. 005/87, de 17 de junho de 1987, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cz\$ 210.077,75 (Duzentos e dez mil, setenta e sete cruzados e setenta e cinco centavos), ao orçamento do IDESP, em execução no corrente exercício.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 18 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1987.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N. 005/87 - CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 5ª. Reunião Ordinária/87, realizada no dia 17 de junho de 1987, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, letra "a" do Decreto n. 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei n. 4.583, de 24 de setembro de 1965,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de Cz\$. 210.077,75 (Duzentos e dez mil, setenta e sete cruzados e setenta e cinco centavos) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro, para atender a cumprimento de sentença judicial de indenização por morte de funcionário em trabalho, na seguinte classificação:

490203090212.001
3191.00 Cz\$ 210.077,75

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta de anulação parcial estabelecida no item III do Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, como abaixo se discrimina:

490203090212.001
3191.00 Cz\$ 210.077,75

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos a partir de 18 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos dezessete dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e oitenta e sete.

ANA LUCIA ARAUJO HAGE AMARO
Presidente, em exercício

MARIA DO CEU SILVA GUIMARÃES
Membro Suplente

ODETE DA GAMA MALCHER GILLET
Membro Suplente

ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Membro

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO
Membro

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Reconduzir pelo período de dois (2) anos, a partir de 16.07.87, OLIVIO SOUZA DA COSTA, como Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense - FDP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Reconduzir pelo período de dois (2) anos, a partir de 19.07.87, AUGUSTO JARHÉ DA SILVA PEREIRA, como membro do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense - FDP, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Reconduzir pelo período de dois (2) anos, a partir de 18.07.87, ALCYR VASCONCELOS DA COSTA BRAGA, como membro do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense - FDP, na qualidade de Superintendente da referida Fundação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, AFONSO MATA VIDINHA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Garagem do Estado, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 06.07.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, VENINA DA SILVA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 26.06.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.1953, MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 26.06.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

JUSTIÇA

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82 (Organiza o Ministério Público do Estado do Pará), o Bel. ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO, do cargo de Promotor de Justiça de 2ª. Entrância, lotado no Ministério Público, no município de Itaituba, a contar de 01.07.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Efetivar de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), WALTER COSTA, no cargo de Tabelião do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Reconduzir por quatro (4) anos, a partir de 20.06.87, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5255, de 02.12.85, que alterou o artigo 44 da Lei nº 5008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado), o Bel. JAIR GUIMARÃES FILHO, Pretor do Termo Judiciário de Melgaço, Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130 da Lei n. 5008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), DURVAL ANDRADE MAIA DA SILVA, para exercer o cargo de 2º. Suplente de Juiz de Paz, do Distrito de Mujuí dos Campos, Comarca de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130 da Lei n. 5008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), VICENTE FERREIRA CRUZ, para exercer o cargo de Juiz de Paz, do Distrito de Mujuí dos Campos, Comarca de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130, da Lei n. 5008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), JOÃO SANTANA FREI- TAS DA SILVA, para exercer o cargo de 1º. Suplente de Juiz de Paz, do Distrito de Mujuí dos Campos, Comarca de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 895 DE 10 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, JAIME BONILHA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 10 de julho de 1987

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 896 DE 10 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o Cap. PM AILTON FRANCILINO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de julho de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 909 DE 14 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 058/87-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Agropólis Uruará, Município de Prainha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 910 DE 14 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 058/87-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, MAURÍCIO FREITAS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Agropólis Uruará, Município de Prainha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 911 DE 14 DE JULHO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. n. 022/87-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, REGINALDO DE PAULA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1987
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODADES

EDITAL Nº 106/87

(Processo nº 00748/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RIBAMAR MENDES.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 140 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ribamar Mendes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00748/87, referente à Inspeção Ordinária daquela Câmara, exercício financeiro de 1986 e 1987.

Belém, 14 de julho de 1987

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente

(G. Reg. nº 18814-Dias: 15, 20 e 24/07/87)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

EDITAL Nº 04/87 - SCE

De ordem da Exm. Sra. Desembargadora, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para os efeitos do Art. 35, parágrafo único, da Lei Nº 5.682, de 21.07.1971 e tendo em vista a realização de Convenções dos diversos Partidos Políticos abaixo especificados, faço saber aos interessados que foi comunicado pelos Exm. Srs. Juizes Eleitorais à Secretaria do T.R.E. o seguinte número de Filiações Partidárias, até o dia 30.06.1987:

Nº MUNICÍPIOS	PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	PL	PFL
01 Abaetetuba	1334	-	201	-	2452	-	172
02 Acará	155	-	172	-	554	-	-
03 Afuá	233	-	-	3	118	-	-
04 Alenquer	571	88	127	-	760	-	78
05 Almeirim	197	197	-	-	-	-	-
06 Altamira	2537	-	360	172	79	-	107
07 Anajás	128	-	-	-	108	-	-
08 Ananindeua	422	229	156	175	1197	-	128
09 Augusto Corrêa	518	-	-	-	574	-	57
10 Aveiro	20	-	57	-	-	-	-
11 Bagre	77	26	54	-	842	-	41
12 Baião	238	-	156	-	800	-	-
13 Barcarena	324	-	101	161	401	-	-
14 Belém	3793	2200	3105	3796	6360	226	5597
15 Benevides	439	105	61	59	440	-	-
16 Bonito	84	-	-	-	188	-	-
17 Bragança	2577	-	247	228	767	-	228
18 Breves	332	61	89	26	750	-	89
19 Bujaru	450	71	70	68	284	-	43
20 C. do Arari	694	-	-	-	875	-	40
21 Canaã	175	100	534	-	1386	-	-
22 Capangama	1471	-	164	1	1011	-	172
23 Capitão Poço	1039	-	-	83	577	-	155
24 Castanhal	847	24	149	254	919	-	-
25 Chaves	178	-	-	101	94	-	-
26 Colares	512	35	-	73	190	-	-
27 Conc. do Areguaia	81	-	-	-	2136	-	-
28 Curralinho	139	35	50	15	485	-	1
29 Curuçá	624	105	-	227	626	-	83
30 Fátima	74	-	-	-	175	-	-
31 Gurupá	945	-	77	-	285	-	-
32 Igapó-Açu	321	-	-	72	410	-	-
33 Igapó-Miri	2691	-	124	-	828	-	138
34 Itaúba	55	28	-	-	85	-	32
35 Itaituba	1179	-	-	-	651	-	151

36 Itaituba	637	165	-	-	157	-	-
37 Itupiranga	125	-	-	-	465	-	-
38 Jacundá	73	-	-	-	234	-	37
39 Juruti	172	-	100	-	100	-	77
40 L. do Ajuru	211	-	191	-	841	-	-
41 Mag. Barata	79	-	-	41	268	-	-
42 Marabá	836	254	269	-	1489	-	862
43 Maracá	407	-	-	-	506	-	107
44 Marapanim	110	-	-	68	103	-	-
45 Melgaço	272	22	-	-	179	-	-
46 Mocajuba	193	58	66	-	316	-	4
47 Moju	408	46	89	-	424	-	-
48 Monte Alegre	440	106	120	-	116	-	-
49 Muaná	706	-	66	-	377	-	29
50 Nova Timbetea	253	-	-	-	429	-	93
51 Oeiras	289	-	10	-	876	-	103
52 Oeiras do Pará	123	33	186	-	277	-	-
53 Oriximiná	323	-	155	-	177	-	147
54 Ourém	192	-	-	1	748	-	177
55 Paragominas	513	-	-	-	293	-	2
56 Pádua	306	-	-	-	1814	-	-
57 Ponta de Pedras	751	74	-	-	574	-	125
58 Portel	218	-	-	-	159	-	71
59 Porto da Moç	266	-	29	-	263	-	-
60 Prainha	143	-	-	-	-	-	-
61 Primavera	610	-	-	44	1237	-	-
62 Redenção	259	-	-	-	134	-	-
63 Rio Maria	90	-	-	-	119	-	-
64 Ponta de Pefras	449	-	-	-	352	-	-
65 Salinópolis	1634	7	-	-	2701	-	60
66 Salvaterra	427	-	-	-	500	-	-
67 Sta. Cruz do Arari	509	-	-	2	256	-	-
68 Sta. Izabel do Pará	531	81	-	78	172	-	170
69 Sta. Ma. do Pará	611	-	-	-	393	-	11
70 Santana do Araguaia	130	-	-	-	212	-	-
71 Santarém	1027	509	3286	19	1069	-	496
72 Santarém Novo	171	-	-	-	110	-	-
73 Sto. Antonio do Bus	263	80	-	120	1003	-	84
74 S. Caet. de Odivelas	1024	65	-	-	1073	-	120
75 S. Doming. do Capim	364	-	-	-	183	-	-
76 S. Felix do Xingu	269	-	-	32	286	-	-
77 S. Francisco do Pará	647	-	-	19	144	-	85
78 S. João do Araguaia	955	-	-	-	955	-	-
79 S. Mig. do Guamá	145	71	-	-	146	-	-
80 S. Seb. da Boa Vista	892	-	-	-	305	-	-
81 S. José Porfírio	33	-	-	-	157	-	-
82 Soare	1022	-	-	-	741	-	81
83 Tomé-Açu	827	-	258	62	1787	-	1
84 Tucuruí	821	68	147	-	3814	-	-
85 Vigia	809	118	-	209	343	-	-
86 Vizeu	1796	-	-	-	1417	-	-
87 Xinguba	418	-	-	-	901	-	-
TOTAL	50408	4979	11028	6268	59295	226	10293

R E S U M O :							
CAPITAL	3793	2200	3105	3796	6360	226	5597
INTERIOR	46515	2779	7923	2472	52935	-	4696
TOTAL GERAL	50408	4979	11028	6268	59295	226	10293

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

01 Amapá	50	-	-	54	-	39
02 Calçoene	70	20	-	36	-	64
03 Macapá	3339	539	698	177	2762	951
04 Mazagão	238	-	5	-	50	-
05 Oiapoque	144	25	-	-	23	47
TOTAL	3851	584	703	177	2925	1101
R E S U M O :						
CAPITAL	3339	539	698	177	2762	951
INTERIOR	512	45	5	-	163	150
TOTAL GERAL	3851	584	703	177	2925	1101

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de julho de 1987. (a) José Maria Monteiro David-Diretor Geral (G. Reg. nº 18807)

JUSTIÇA DO TRABALHO

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS - Nº 035/87.

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 7ª Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente E D I T A L, fica CITADA a firma INTER CABOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCG-527/87, em que é exequente RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-4.472,30 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS), referente a PRINCIPAL, CUSTAS DE SENTENÇA e CUSTAS DE EXECUÇÃO, devida nos termos da Sentença proferida em 07.05.1987.

R E S U M O :							
Principal	Cr\$-3.815,11						
Custas de Sentença	Cr\$- 249,78						
Custas de Execução	Cr\$- 407,41						
TOTAL DEVIDO	Cr\$-4.472,30						

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de julho de

mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *Francisca Oliveira Formigosa*, (Isabela Carla L. de O. Sousa), Adv. em Atv. Jud. lavrei o presente. E eu, *Francisca Oliveira Formigosa*, (Raimunda Maura Gomes da Rocha), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 7ª JCG de Belém. (G. Reg. nº 18810)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS - Nº 036/87.

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 7ª Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a firma AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA VINTE E UM DE ABRIL, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCG-512/87, em que é exequente MANOEL AMORAS TEIXEIRA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-34.874,97 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente a PRINCIPAL, CUSTAS DE SENTENÇA e CUSTAS DE EXECUÇÃO, devida nos termos da Sentença proferida em 05.05.1987.

R E S U M O :

Principal	Cr\$-32.441,34
Custas de Sentença	Cr\$- 918,64
Custas de Execução	Cr\$- 1.514,99
TOTAL DEVIDO	Cr\$-34.874,97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *Francisca Oliveira Formigosa*, (Isabela Carla L. de O. Sousa), Adv. em Atv. Jud. lavrei o presente. E eu, *Francisca Oliveira Formigosa*, (Raimunda Maura Gomes da Rocha), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 7ª JCG de Belém. (G. Reg. nº 18809)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de que interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador - Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 3 de agosto de 1987, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA-Capital

REQTE:- Eduardo Henrique de Carvalho (Adv. Joazil Machado Serrão de Castro)

REQDA:- A Juíza da 2ª Vara da Comarca de Castanhal

RELATORA:- A Exma. Sra. Desembargadora Lydia Dias Fernandes

IDEM, IDEM, IDEM

REQTE:- Manoel José Henriques (Adv. Luiz dos Santos Moraes)

REQDA:- A Juíza Substituta Terezinha Martins Fonseca, no Exercício da 1ª Vara Cível

RELATORA:- A Exma. Sra. Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de julho de 1987.

LUIS FARIA
SECRETÁRIO DO TJE. (G. Reg. nº 18813)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, o Exmo. Sr. Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Olyntho Toscano, este datilógrafo e subscrevi.

"Não há, pois, na decisão recorrida, ofensa à Constituição ou negativa de vigência de lei federal.

Por essas razões, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pa., 30 de junho de 1987.

(a) Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Olyntho Toscano, este datilógrafo e subscrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, se encontra em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Olyntho Toscano, este datilógrafo e subscrevi.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Olyntho Toscano, este datilógrafo e subscrevi.

(G. Reg. nº 18.798)

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 12.420

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE: EBDI - EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA.

(DR. DANIEL COELHO DE SOUZA)

AGRAVADA: TELEPAR S/A. (DR. ROBERTO ZAHNUTH DE CARVALHO)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO

EMENTA- RECONSIDERAÇÃO NO JUÍZO "A QUANTO ATO JUDICIAL IMPUGNADO PELA VIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEVE O JUÍZO "AD QUEM" JULGAR O RECURSO PREJUDICADO / POR FALTA DE OBJETO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

FAZ PARTE DESTA JUÍZADO O RELATÓRIO DE FIS. 86.
Belém, 11 de junho de 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE JULHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

(G. Reg. nº 18749)

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 12.421

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

(DR. SOLANGE MORAIS)

AGRAVADO: ANTONIO GIOVANE PINHEIRO LANDIM.

(DR. PEDRO BASTOS)

RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE FAIVA MELLO

EMENTA- NÃO SE CONHECE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INDEVIDAMENTE FORMALIZADO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER DO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

FAZ PARTE DESTA JUÍZADO O RELATÓRIO DE FIS. 34.

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 1987

DES. STELEO MENEZES - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 1 DE JULHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 12.422

COMARCA DA CAPITAL

APELAÇÃO CÍVEL

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS SOBREIRA DE LIMA.

(DR. JOAQUIM L. VASCONCELOS)

APELADO: JOÃO ARAÚJO DE LIMA. (DR. ADEMAR GOMES EVANGELISTA)

RELATOR: DES. STELEO MENEZES

EMENTA-I -AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO (ART. 5º § 1º C.C. O ART. 40 DA LEI 6.515/77)- CONTESTAÇÃO- SENTENÇA CONCESSIVA- APELAÇÃO- PRELIMINAR DE CERCAMENTO DE DEFESA- MÉRITO- SUA IMPROCEDÊNCIA;

II -MATERIA PRECUSA, NÃO CONSTITUI CERCAMENTO DE DEFESA- PRELIMINAR REJEITADA; MÉRITO- SE FORAM OBSERVADAS E COMPROVADAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A AÇÃO PROPOSTA, NÃO SE PODE ANALISAR MATÉRIA QUE REPOGE À SUA CONCLUSÃO;

III -APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLENDIA / 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR INVOCADA, E, AINDA À UNANIMIDADE, NO TOCANTE AO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA O RELATÓRIO DE FIS. 98.

BELÉM, 18 DE JUNHO DE 1987

DES. FAIVA MELLO- PRESIDENTE DO JULGAMENTO

DES. STELEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE JULHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.423

AGRAVO DE INSTRUMENTO

COMARCA DE PARAGOMINAS

AGRAVANTE: LUIZA GUSMÃO DE ANDRADE E OUTROS.

(DR. CARLOS PLATILHA)

AGRAVADO: COMPANHIA AGRO-PASTORIL ÁGUA-AZUL-CAPAZ)

(DR. DEIMIRO DOS SANTOS)

RELATOR: DES. AURÉLIO CORREA DO CARMO

EMENTA- CONEXÃO DE CAUSAS- REIVINDICATÓRIA E POSSESSÓRIA SOBRE A MESMA ÁREA. DECISÃO QUE MANDA REUNIR OS PROCESSOS, A FIM DE OS DECIDIR SIMULTANEAMENTE. DESPACHO CORRETO. AGRAVO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM EM SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER DO AGRAVO, PORÉM LHE NEGAR PROVIMENTO.

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. AURÉLIO C. DO CARMO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE JULHO DE 1987

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

Deve comparecer com a máxima urgência a Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para constituir novo advogado nos autos do Mandado de Segurança em que é impetrante, tendo como impetrado o Conselho Superior do Ministério Público, em virtude das renúncias dos advogados Alberto da Silva Campos e Pedro Paulo da Silva Campos.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 14 de julho de 1987

Belém, 14 de julho de 1987

Luis Faria

secretário (G. Reg. nº 18813)

RESENHA DA JUSTIÇA
ESTADUAL

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO" - 142 OFÍCIO CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

ESCRIVÃO: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE COISA. Autor: ALFREDO SERAFIM PINHEIRO. Réu: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO. Despacho: "De acordo com as provas apresentadas. Ofício nos termos." (09.07.87) Advogado: Dr. José Maria de Lima Costa. (Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta)

3ª Vara Cível. AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. Requerente: MARGARETH FERREIRA DOS SANTOS. Requerido: Luiz Batista de Oliveira. Despacho: "Para a audiência de instrução e julgamento, em continuação, designo o dia 12 de agosto do corrente ano, às 10,00 horas, feitas as necessárias intimações." (26.06.87) Advogados: Dra. Vera Lúcia da Silva Freitas, José Maria Castro Castilho. (Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta). Republicado por incorreção.

3ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réu: MARCO ANTONIO A. ARAÚJO. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para a qual designo o dia 22 do mês corrente, às 10,00 horas, determinando seja expedido competente edital, na forma da lei." (08.7.87). Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. Advogados: Dr. João José Maroja.

3ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Ré: ALBA LUCINDA F. LIMA. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para a qual designo o dia 22 do mês corrente, às 10,30 horas, determinando seja expedido o competente edital, na forma da lei." (08.7.87). Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. Advogado: Dr. João José Maroja.

3ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réu: LUIZ OLAVO CASTRO DO ROSÁRIO. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para a qual designo o dia 22 do mês corrente, às 11,00 horas, determinando seja expedido o competente edital, na forma da lei." (08.7.87). Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. Advogado: Dr. João José Maroja.

3ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: COMPANHIA, digo, TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Ré: MARIA DA FÉ FERREIRA PIMENTEL. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para a qual designo o dia 22 do mês corrente, às 11,30 horas, determinando seja expedido o competente edital, na forma da lei." (08.7.87). Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. Advogado: Dr. João José Maroja.

3ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Reus: ANTONIO JESUS MENEZES e sua mulher. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para a qual designo o dia 23 do mês corrente, às 10,00 horas, determinando seja expedido o competente edital, na forma da lei." (08.7.87) Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. Advogado: Dr. João José Maroja.

3ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Réu: JOSÉ FABIANO F. DA SILVA. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para a qual designo o dia 23 do mês corrente, às 10,30 horas, determinando seja expedido o competente edital, na forma da lei." (08.7.87) Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. Advogado: Dr. João José Maroja.

3ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Reus: CARLOS EDUARDO LOUREIRO e sua mulher. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para a qual designo o dia 23 do mês corrente, às 11,00 horas, determinando seja expedido o competente edital, na forma da lei." (08.7.87) Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. Advogado: Dr. João José Maroja.

3ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Autora: TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Ré: MARIA DAS DORES M. FERREIRA. Despacho: "Seja o imóvel objeto desta ação vendido, em praça, para a qual designo o dia 23 do mês corrente, às 11,30 horas, determinando seja expedido o competente edital, na forma da lei." (08.7.87) Despacho prolatado pela Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. Advogado: Dr. João José Maroja.

Belém, 09 de julho de 1987

MARIA DA LUZ

Escrevente Juizante

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
Belém, 09 de julho de 1987

AÇÃO-Execução - 11a. Vara - nº 374/84
Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. Waldir Maciel da Costa).
Réus: Metro Engenharia Ltda. (Adv. -), Paulo Guilherme Dantas Ribeiro (Adv. Catarina Saldanha Torres e Antonio José Dantas Ribeiro) e outros.
Interessada: Mineração, Comércio Transporte/ Batuíra Ltda (Adv. Haroldo Souza Silva).
Despacho: Como requer às fls. com as formalidades legais, em 10.07.87.

AÇÃO: - Protesto e Busca e apreensão - lla. Vara - nº 372/87
 Autor: Anivaldo da Cruz Grossi (Adv. Luzia Maria Negrão dos Santos).
 Réu: Francisco Sales Silva.
 Despacho: Apreenda-se, deposite-se em nome do Juízo, e cite-se.

AÇÃO: - Testamento - lla. Vara e Provedoria - nº 356/87
 Testador: Edgar Eremita da Silva.
 Testamenteiro: Flávio de Carvalho Maroja // (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).
 Despacho: Cumpra-se, registre-se e archive-se.

AÇÃO: - Execução - lla. Vara - nº 096/87
 Autor: Francisco Gonçalves Ribeiro Sobrinho (Adv. Evandro Monteiro).
 Réu: Eccir-Empresa Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.
 Despacho: Oficie-se na forma requerida.

AÇÃO: - Execução - lla. Vara - nº 298/87
 Autor: Banco Safis S/A (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
 Réu: José Lino Ribeiro Neto.
 Despacho: Aguarde-se a titular.

AÇÃO: - Execução - lla. Vara - nº 431/87
 Autora: Soterra Ltda (Adv. José Antonio Carneiro Peck).
 Réu: Ecra-Constructora Regional Ltda.
 Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Execução - lla. Vara - nº 430/87
 Autora: Soterra Ltda (Adv. José Antonio Carneiro Peck).
 Réu: Jurgem Carlos Fisher.
 Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto - lla. Vara - nº 429/87
 Autor: Antonio Jacob Fernandes (Adv. Haroldo Fernandes).
 Réu: Maria de Nazaré dos Santos Marim.
 Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Despejo - lla. Vara - nº 428/87
 Autor: Américo Rodrigues Vidinha (Adv. Iaceli Lago da Silva Guimarães).
 Réu: Raimundo Paulo da Silva.
 Despacho: Cite-se, na forma da lei.

AÇÃO: - Ordinária de Cobrança - lla. Vara - nº 482/86
 Autora: Clarice Silva Barbosa (Adv. Amarildo Guerra).
 Réu: Oscar Martins Mendes.
 Despacho: Aguarde-se a titular.

-x-x-x-x-x-x-x-

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZA: Doutora TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: ARMANDO DA SILVA. Réu: MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE. Despacho: "Faça-se o levantamento, com a quitação devida". Em, 09.07.87. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: MARIA INEZ NORIS TIBÉRIO. Requerido: ESPÓLIO DE LUIZ HENRIQUE TIBÉRIO. Despacho: "Prove a requerente a não existência de bens". Em, 08.07.87. Despacho: "J.A. Defiro o pedido. Expeça-se o Alvará, com as cautelas legais". Em, 09.07.87. Dr. João Batista Figueira Marques.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credora: PROBRAS-PRODUTOS BRASILEIROS DE EXPORTAÇÃO LTDA. Devedor: BENEDITO LÚCIO RIBEIRO. Despacho: "Cite-se". Em, 09.07.87. Dra. Luzia Maria Negrão dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA. Inventariados: DANÚZIA SOUZA DA COSTA. Despacho: "Cite-se o viúvo meeiro". Em, 09.07.87. Dra. Marly Porpino Nunes.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: PAULO SÉRGIO DE SANTANA. Inventariante: JOSÉ DE OLIVEIRA FARES. Despacho: "Visto, etc... Julgo na sentença o esboço de partilha de fls... para que mantenha seus efeitos legais". Em, 09.07.87. Dr. Francisco Soares Napoleão.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: OSVALDO PAMPLONA GONÇALVES. Inventariante: HERMINIA DA SILVA GONÇALVES. Sentença: "Vistos, etc... Julgo, por sentença, para que mantenha seus jurídicos e legais efeitos o instrumento de partilha emigração de fls. 6, 7, 8 e 9 destes autos de arrolamento dos bens deixados por Osvaldo Pamplona Gonçalves atribuindo aos nelas contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e reservando direito de tesoreiro. Pagar as custas, expeça-se formal ou certidão de pagamento, se for o caso e, a seguir, archive-se". Em, 09.07.87. Dra. Daisy Mendes Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: LAURA CHAVES DE CASTRO. Inventariante: MANOEL ARQUELAU DE CASTRO. Despacho: "A Conta para refazer o cálculo". Em, 09.07.87. Drs. Joselisa Corte Kauffman e Jayma Nunes Lamarão.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: ODALIA CORREA DE BARROS. Requerida: YOLANDA A LHO CORREA. Despacho: "Diga o M.P.". Em, 09.07.87. Dr. Wilton de Queiroz Moreira Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO JURIDICAL DE SOCIEDADE. Autor: LUIZ GUILHERME FONTENELLE. Réus: ABEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO e ALBERTO JOSÉ OLIVEIRA CUNHA. Despacho: "Cite-se". Em, 09.07.87. Dr. Alcides Alcantara. Belém, 09 de julho de 1987. O Escrivão,

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JULHO DE 1987 - 5ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
4ª VARA
 Proc.nº: 294/87; 555/86; 329/85; 330/85; 496/87; 489/86; 431/87; 366/87; 331/87; 398/87.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

Proc.nº 398/87-240696 **EXECUÇÃO**

Ex: - Banorte-Banco Nacional do Norte S/A

Adv: - Jorge Ferraz Neto

Ex: - Lajotão Colonial Ltda e Outro

Adv: - Mauro Mendes da Silva

DESP: - A conta

Proc.nº 331/87-232164 **DESPESO**

Aut: - Eliça Hachem Marques

Adv: - José Fernandes Chaves

Reu: - Arthur Paes Barreto de Paiva

DESP: - A conta

Proc.nº 366/87-236058 **DESPESO**

Aut: - Monica Nunes Erichsen

Adv: - Reynaldo A. da Silveira

Ré: - Rosine Monteiro

Adv: - Marcelo Meira Mattos

DESP: - Prove a requerida a data do ajuizamento da ação de Consignação em Pagamento, mencionada pela mesma.

Proc.nº 431/87-245877 **REVISIONAL DE ALUGUEL**

Aut: - Manoel Pereira Alves dos Santos

Adv: - Reynaldo V.M. de Castro Jr.

Reu: - José Maria de Moraes Mendes

Adv: - Ronaldo Koury Maués

DESP: - Aguarde-se a titular.

Proc.nº 489/87-201922 **DESPESO**

Aut: - Carlos Thadeu Matos Auad

Adv: - Reynaldo A. da Silveira

Reu: - Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda.

DESP: - Cite-se.

Proc.nº 496/87-201286 **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO**

Req: - Benedito Sena Sousa

Silene Cecília da Rocha Sousa

Adv: - Orminda P.P. e Silva Evangelista

DESP: - Tome-se por termo as declarações do termo de fls 4.

Proc.nº 330/85 **EXECUÇÃO**

Ex: - Banco da Amazonia S/A - Base

Adv: - Lacerio de A. Lacerdo

Ex: - Galar S/A Industrias Alimenticias e Outros

Adv: - Paulo Erico M. Gueiros e Haroldo Maués

DESP: - A conta

Proc.nº 329/85 **EXECUÇÃO**

Ex: - Banco da Amazonia S/A-Base

Adv: - Lacerio de A. Lacerdo

Ex: - Galar S/A Industrias Alimenticias e Outros

Adv: - Paulo Erico M. Gueiros e Haroldo Maués

DESP: - A conta

Proc.nº 294/87-225093 **EXECUÇÃO**

Ex: - Universt S/A

Adv: - Adolmir G. Maia

Ex: - José Maria Santos de Souza

SENT: - Vistos, etc. Homologo por sentença, a presente desistência e, em consequência, decreto a extinção do processo, determinando seu arquivamento. Autorizo a entrega dos títulos aos devedores, mediante recibo nos autos. Providencie-se o levantamento da penhora.

Proc.nº 555/86-092966 **DESPESO**

Aut: - Hugo Martini

Adv: - Paulo Ernesto de Souza

Reu: - José Maria Tabarand Costa

Adv: - Helio Rodrigues de Oliveira

Adv: - Milton Chagas

DESP: - A. em separado o agravo. Se no prazo, recibo o agravo, sem efeito suspensivo. Certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. Defiro a formação do agravo, trasladando-se as peças obrigatórias § único do art. 524, do C.P.C. 7 Intima-se o agravado para no prazo de cinco dias, indicar peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos, art. 524 do C.P.C.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO

Proc.nº 282/87 - Despejo

Helena Mondança Nunes de Oliveira

Terezinha Carrazai

RECEBIDOS

Proc.nº 652/86-Despejo

Maria Margarida Pacheco

Geraldo Claudio da Silva

Proc.nº 57/86 - Execução c/Banque
 Banco da Amazonia S/A
 CCA-Constuções Cíveis da Amazonia Ltda e Outros
 Proc.nº 96/87 - Inventário Negativo
 Padre Xavier de Castro
 Maria Josefa de Moraes Castro
 Proc.nº 671/86 - Execução
 Montana S/A Industria e Comercio
 Ego Industrial Ltda

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 519/87-251909 - Execução
 Porto Comercial Ltda
 Roberto Sergio Monteiro Caldeira
 Valor: -Cz\$13.000,00

Proc.nº 520/87-251925 - Execução
 Fabiano Costa da Silva
 Nair Franca Carvalho
 Valor: -Cz\$ 1.320,00

Proc.nº 521/87-252048 - Separação Judicial
 Carlos Romeu Barbosa da Cruz
 Rozalba Santos Cruz
 Valor: -Cz\$5.000,00

Proc.nº 522/87-252162 - C.Precatoria

Oriunda de Barra da Corda-Ma, para citar Francisco de Assis de Jesus Salgado a re. de Hugo Ferreira Lima.

Proc.nº 523/87-252.394 - Arrolamento
 José Pinto da Silva
 Eudocia Pinto Correia
 Valor: -Cz\$

Proc.nº 524/87-252519 - Execução
 Artecon-Artefatos de Concreto Limitada
 Hidrossolo Perfuração e Comercio em Geral Ltda
 Valor: -Cz\$40.000,00

MANDADOS

RECOLHIDO

Proc.nº 400/87 - Despejo
 Mair Serfaty
 N.C. de Souza Limitada

RECEBIDO

Proc.nº 497/87 - Suprimento Judicial
 Esther Vania Pimentel Bemmuyal

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Socor-Clinica do Coração Ltda., por seu advogado, requerendo seja designada nova data para o pagamento na ação de Consignação em Pagamento movida contra Módulo Engenharia e Comercio Ltda.

Idilberto Nery da Silva, por seu advogado, requerendo desistência da ação de Execução movida contra Domingos Amaral Filho.

Ivani Ataíde Avelino, por seu advogado, expõe e requerendo imissão de posse na ação de Despejo movida contra André Santiago Carvalho.

Cecilia Oliveira de Araujo, por seu advogado, apresentando contestação na ação de Consignação em Pagamento movida por João José Figueiredo de Souza.

Leonidas Acreano Figueiredo, por seu advogado, requerendo o depósito do mês de Junho último, na ação de Consignação em Pagamento que move contra Ivaneide Damasceno da Silva.

Lucas Rodrigues Chaves, manifestando-se na ação de Execução que move contra Carlos Antonio de Souza Soares, sobre a nomeação feita pelo devedor.

Alberto Moraes Moreira, por seu advogado, requerendo desistência da ação de Despejo movida contra Ivone Dias Ramalho.

Palacio das Baterias Ltda., por seu advogado, requerendo o depósito do mês de Junho último, na ação de Consignação em Pagamento movida contra A.R.E. Arquitetura Rep. e Edificações Limitada.

Antonio Salazar Rodrigues de Andrade, por seu advogado, apresentando memorial na ação Ordinária de Indenização movida por Auto "W" Ltda.

Agência Auto Gentil Ltda-ME, por seu advogado, requerendo juntada de documentos aos autos de Execução movida por Banco Brasileiro de Descontos S/A.

João Robledo de Oliveira, por seu advogado, requerendo o pagamento, com a baixa dos autos ao Contador, para atualizar a conta, na ação de Divorcio requerida com Januária Julieta Silva de Oliveira.

Belém, 09 de julho de 1987

[Assinatura]

5ª VARA

CARTÓRIO PESES - 5º OFÍCIO

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Edmundo de Souza Campos, (Adv. Ivan Moraes Furtado)

Requerido: Carlos Alberto S. Santana, (Adv.)

Despacho: Aguarde-se a titular.

ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: Joaquim Pereira e Maria Vicência da Silva, (Adv. Edson Azevedo Parente)

Despacho: Tendo em vista a documentação, apresentada e o parecer favorável do M.P. defiro o pedido e determino que se expeça o alvará, obedecendo as formalidades legais.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Credora: Tropical - Companhia de Crédito, Imobiliária em Liquidação Extra-judicial, (Adv. Adalberto Maroja Neto)

Devedor: Sileno Cleber Martins Dias, (Adv.)

Despacho: R. hoje. A conta. Designe e Sra. Escrivã dia e hora para a realização da praça.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Credor: Alvaro Ferreira Serravallo, (Adv. Antonio Oscar Moreira)

Devedor: Washington Barbosa Leitão, (Adv.)

Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifestação das partes a fim retro, proposta por Alvaro Ferreira Serravallo contra Washington Barbosa Leitão, consequentemente desconstituída a penhora constante do auto lavrado a fls. 16 do processo. Pagar as custas, proceda-se o desentranhamento e devolva do título. Dê-se baixa e archive-se. R.R.I. Belém, 09 de julho de 1987.

Cível e Comércio da Comarca da Capital.

AÇÃO DE DESPEJO
(301860041864)

Requerente: Carlos Nazare Azevedo Ribeiro, (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso)
 Requerido: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, (Adv. Nelson Ribeiro da Magalhães e Souza)
 Despacho: fl. 04. Não há mais a reconhecer nos presentes autos uma vez que a cartada de fl. 62, a mais a cópia xerográfica de fl. 73 nos dá conta que o requerente recebeu os autos no dia 05 de maio e o devolveu no dia 26 de maio, mais, logo 16 dias, após, ultrapassando o prazo de 15 dias, para interposição e, portanto, "Expeça-se o mandado de despejo. Autuem-se em separado o pedido de agravo. Se no prazo recibo agravo, sem efeito suspensivo, nem recurso e Sr. Escrivão e interposição no processo principal. Defiro a forma de agravo, tratando-se de peças obrigatórias, parágrafo único do art. 234 do CPC. Intime-se o requerido para no prazo de 05 dias indicar quais autos que serão traidados e juntar documentos, art. 524 do CPC."

CARTÓRIO HUY BARATA-SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 09 DE JULHO DE 1987

Juízo da 6ª Vara-CIVIL PRECATÓRIA

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
 Requerido: CARLOS ENECIDO ALVES FORTEILHO
 Despacho: Cumpra-se

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: CARMEN DA CONCEIÇÃO DIAS-Adv. Maria
 Média de Oliveira
 Requerido: LUCILA DA CONCEIÇÃO
 Despacho: Cite-se

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: COMPANHIA GRÁFICA EDITORA MERIDIONAL -
 Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Requerido: TRANSPORTADORA ESTRELA AZUL LTDA
 Despacho: Aguarde-se a titular

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente: M - - - - - Adv. Flávio Maroja
 Requerido: - - - - -
 Despacho: Cite-se

RESCISÓRIA

Requerente: ESPÓLIO DE GEMINIANO AZEVEDO-Adv. Cesar
 Zacharias Martires
 Requerido: JOÃO BATISTA CERQUEIRA-Adv. José Cabral
 Despacho: Aguarde-se a titular

SEPARAÇÃO

Requerente: - - - - - Adv. Antonio V. Pantoja
 Requerido: - - - - -
 Despacho: Defiro o pedido de fls. Cite-se para
 contestar, querendo.

DESPEJO

Requerente: RENATO SIQUEIRA E DANTAS-Adv. Sergio Au-
 gusto Frazão do Couto
 Requerido: JOSÉ ERINALDO GOMES
 Despacho: Junte-se o comprovante do contrato

DESPEJO

Requerente: JOELCIO DOS PRAZERES MORAIS-Adv. Gil-
 bertio Pimentel Guimarães
 Requerido: FRANCISCO AENADER
 Despacho: Junte os comprovantes dos alugueis

DESPEJO

Requerente: ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA-Adv. Renato
 Waghon Filho
 Requerido: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Despacho: Junte os comprovantes dos alugueis

Juízo da 6ª Vara-EXECUÇÃO

Requerente: CARLOS G. MELO ELETRÔNICA MELO-Adv. Sa-
 muel Levi Menezes da Silva
 Requerido: JORGE SANTIAGO DA SILVA
 Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: RAIMUNDO MELO DA CRUZ-Adv. Ione Arrais
 Requerido: LUCIA SANTOS RAHLO
 Despacho: Cite-se

CONSIGNAÇÃO

Requerente: MARIA BEATRIZ JATENE SOUZA-Adv. Jaci
 Monteiro Colares
 Requerido: ESPÓLIO DE JOÃO TAVARES DA SILVA
 Despacho: Cite-se o requerido para vir ou mandar
 receber em cartório, sob pena de depósito, no dia
 04 de agosto, às 10:30 hs.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: CELIA REGINA DO VALE HABER-Adv. Francis-
 co Pompeu Brasil Filho
 Requerido: MESSELA LOJAS DE DEPARTAMENTOS
 Despacho: Cite-se a requerida para vir receber a
 importância, no dia 28 de julho, às 10:30 hs.

REQUERIMENTO DE ROBERTO FLEIPE DE ARAÚJO PORTO, por

seu advogado, na ação que move contra MARIA CELINA
 SPOLZINO, falando sobre a contestação-Adv. Paulo Ri-
 bílio de Souza Meira
 OBS: Recebido em 08/07/87

REQUERIMENTO DE MYLENE PEREIRA DA COSTA, por seu ad-

vogado, na Ação de ALTERAÇÃO DO DIREITO DE VISITA,
 que lhe move JOÃO HENRIQUE DE CARVALHO NETO, apresen-
 tando contestação-Adv. Silvio Ferreira de Almeida
 OBS: Recebido em 09/07/87

REQUERIMENTO DE RÁDIO TAXI BELÉM LTDA, por seu advo-

gado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra
 ANTONIO LEITE PACHECO, falando no processo-Adv. Saba-
 to Giovanni Regale Rossetti
 OBS: Recebido em 09/07/87

 Requerimento de INSTEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA,
 por seu advogado, na Ação de EMBARGOS DE DEVEDOR que
 move contra BANCO REAL S/A, requerendo a remessa dos
 autos a contadora Adv. Fernando Wenzler
 OBS: Recebido em 08/07/87

 CARMEN DA CONCEIÇÃO DIAS
 Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 9/7/1987

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL
 Proc. nº 1067 - ALVARA
 Repte: AGOSTINHO CORRÊA DE ARAÚJO
 Advg.: DR. JONAS SOARES JUNIOR
 Desp.: Diga o n.º p.

Proc. nº 8899 - EXECUÇÃO
 Expte: BAKERINDUS S/A
 Advg.: DR. JOSÉ ACREANO BRASIL
 Excto: LEANDRO DE SOUZA E OUTRO
 Desp.: DESIGNE O SR. ESCRIVÃO, DIA, HORA E LO-
 CAL PARA AS PRAÇAS OS LEILÕES E EXPEÇAM-SE EDITAIS
 NA FORMA DE LEI. INTIMEM-SE PARA ESSES ATOS, PES-
 SOALMENTE, O DEVEDOR E EVENTUAIS CREDORES HIPOTECÁ-
 RIOS. OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO DO REFERI-
 DO IMÓVEL. BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO, P-
 PARA CONTA ATÉ ABERTURA DA PRAÇA.

Proc. nº 1072 - DESPEJO
 Repte: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
 Advg.: DR. GLÓRIA TAVARES DEBARROS
 Repto: MARCONILA FERNANDES
 Desp.: JULIO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRE-
 SENTE FEITO: A REDISTRIBUIÇÃO.

Proc. nº 0609 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 Divdcs: ANTONIO OLIVEIRA SANTOS e ALIETE LOPES//
 A SANTOS
 Advg.: DR. RICARDO ELDO DIAS DE LIMA
 Desp.: RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS
 DO DIA 02 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 0770 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
 Sepdo: AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Advg.: DR. HENRIQUE DE MELO R. FILHO
 Sepda: KATIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA
 Advg.: DR. RUI LOBATO BAHIA
 Desp.: CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A CONTESTA-
 ÇÃO FOI INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL

Proc. nº 8483 - EXECUÇÃO
 Expte: ECONOMICO S/A
 Advg.: DRA. ANA MARIA F. BARROS DO CARMO
 Excto: CARLOS ALBERTO AMARAL BRITO E OUTRO
 Desp.: AGUARDE-SE EM CARTÓRIO A DECISÃO DO AGRAVO

Proc. nº 8877 - SEPARAÇÃO CONTENCIOSA
 Sepdo: ALEXANDRINO COSTA FONSECA
 Advg.: DR. FLÁVIO MAROJA
 Sepda: SOCORRO DE FÁTIMA SILVA FONSECA
 Advg.: DR. MIGUEL BRASIL CUNHA
 Desp.: RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HO-
 RAS DE 19/8/1987. INTIME-SE.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
 Resenha do dia 09.07.87
 NONA VARA

EXECUÇÃO:
 Exequente: Banco Real S/A (Adv. Paulo Sá)
 Executado: Armazéns Corrêa Ltda.
 Despacho: Cite-se na forma da lei. Belém, 07.07.87. a) Lia Ro-
 sa G. Azevedo.

DIVÓRCIO
 Requerentes: Humberto dos Santos Xavier e Iraneide de Olivei-
 ra Xavier. (Adv. Florisbela Cantal Machado).
 Despacho: Vistos, etc... Homologo o acordo de folhas nº 43,
 para que produza seus efeitos jurídicos, assim, homologo a Se-
 paração Consensual do casal Humberto dos Santos Xavier e Ira-
 neide de Oliveira Xavier e decorrido o prazo recursável, expe-
 dindo-se o competente mandado averbatório. Intime-se. Belém,
 30.06.87. Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

EXECUÇÃO
 Exequente: Carlos Santos Comércio e Comunicações Ltda. (Adv.
 Carlos Eduardo Coelho e Silva).
 Executado: Francisco Gomes Bezerra.
 Despacho: Cite-se na forma da lei. Belém, 09.07.87. a) Lia Ro-
 sa G. Azevedo.

ALIMENTOS PROVISIONAIS
 Autora: Osmarina Moraes Galvão. (Adv. João M. Chaves).
 Réu: Reinaldo Barreto Galvão.
 Despacho: Faça-se a medida cautelar de separação de corpos do
 casal. Cite-se. Belém, 08.07.87. a) Lia Rosa G. Azevedo.

EXECUÇÃO
 Exequente: Carlos Santos Comércio e Comunicações Ltda. (Adv.
 Carlos Eduardo Coelho e Silva).
 Reddo: D. D. Modesto Júnior.
 Despacho: Cite-se na forma da lei. Belém, 09.07.87. (a) Lia
 Rosa G. Azevedo.

EXECUÇÃO
 Exequente: Carlos Santos Comércio e Comunicações Ltda. (Adv.
 Carlos Eduardo Coelho e Silva).
 Executada: Raimunda Colares Pereira.
 Despacho: Cite-se na forma da lei. Belém, 09.07.87. a) Lia Ro-
 sa G. Azevedo.

CONSIGNAÇÃO
 Autor: Francisco Abnader. (Adv. Hamilton R. Gualberto)
 Réu: João dos Prazeres Moreira.
 Despacho: Designo o dia 22 do corrente, às 10 e 30 hs, em car-
 tório, para que, o suplicado receba ou mande receber a quan-
 tia consignada, sob pena de depósito. Cite-se. Belém, 09.07.
 87. a) Lia Rosa Azevedo.

DESPEJO
 Requerente: Mª Antonieta França Mendonça. (Adv. Sérgio Lima)
 Requerido: Wladimir Augusto de Moura Filho.
 Despacho: Vistos, etc... Tratam os presentes autos da Ação de
 Despejo por falta de pagamento que Maria Antonieta França Men-
 donça promove, neste Juízo, contra Wladimir Augusto de Moura
 Filho. Alega o autor, em sua inicial de fls, que locou ao réu
 o imóvel sito à Trav. D. Bonaldo de Seixas, Vila Carlinhos,
 nº 10. Juízo procedente a presente ação e decreto o despejo
 do imóvel acima descrito, ocupado pelo réu, Wladimir Augusto
 de Moura Filho, expedindo mandado de notificação com prazo de
 quinze dias. Condeno o réu ao pagamento das custas processu-
 ais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10%
 sobre o valor do débito. P.R.I. Em 30 de junho de 1987. (a)
 Carlos Gonçalves.

DESPEDIMENTO
 Autora: Zayda de Paiva e Silva (Adv. Flávio Maroja).
 Réu: Edivaldeina Seabra de Souza.
 Despacho: "Cite-se. Em 9.7.87. (a) Lia Rosa Guimarães Azeve-
 do".

MEDIDA CAUTELAR
 Autor: Abel dos Santos Filho (Adv. Solange Dantas)
 Réu: Rodobens S/A
 Despacho: (Trecho final): "Assim sendo, defiro o pedido no
 que diz respeito ao item a, e determino a citação da requeri-
 da, devendo o suplicante ingressar com a devida ação no prazo
 da lei. Cite-se. Em 30.6.87. (a) Carlos Gonçalves".

DESPEJO
 Autor: Alberto Andrade (Adv. Paulo Roberto Oliveira)
 Réu: Walter da Rocha (Adv. Santana Pereira e Graça Ribeiro).
 Sentença: (Trecho final): "Assim sendo julgo procedente o pe-
 dido e determino que o requerido seja notificado a desocupar
 o imóvel no prazo de trinta dias uma vez que são decorridos
 mais de seis meses entre a citação e a sentença, tudo de acor-
 do com o art. 52 item III combinado com o art. 53 § 5º da lei
 6.649/79. O requerente terá de cumprir o pedido no prazo de
 60 dias de acordo com o art. 39 da mesma lei, se assim não o
 fizer pagará multa no valor de 24 meses de aluguel, mais vin-
 te por cento de honorários advocatícios, assim como será de-
 cretada sua prisão pelo prazo de quatro meses, tudo de acordo
 com os citados arts. 39 e 45 item IV da citada lei, devendo o
 requerido fazer a devida fiscalização. Condeno o requerido ao
 pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em
 20% do valor. P.R.I. Em 29.6.87. (a) Carlos Gonçalves".

DIVÓRCIO
 Autora: Sueli do Nascimento (Adv. Raimundo Osório).
 Réu: Benigno Ferreira dos Santos.
 Despacho: "A autora requereu assistência gratuita, assim de-
 termino que os autos sejam redistribuídos a uma das varas de
 assistência judiciária. Em 9.7.87. (a) Lia Rosa Azevedo".

SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Requerentes: Luiz Carlos de Souza Brito e Rosângela Maria
 dos Santos Brito (Adv. Raimundo Raiol).
 Sentença: "Homologo o acordo de fls. 11 para que produza seus
 efeitos jurídicos. Assim, homologo a separação consensual do
 casal Luiz Carlos de Souza Brito e Rosângela Maria dos Santos
 e decorrido o prazo recursal, expeça-se o competente mandado
 averbatório. Em 30.6.87. (a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CIVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 09-07-87

10a. VARA

DESPEJO Proc. nº 269/87

Repte: José Francisco Santos
 Adv: Pedro Lima
 Repto: Maria Selma do Nascimento
 Desp: À Conta. Belém, 06-7-87. (a) Lia Rosa Resp.
 p/ 10a. Vara.

Despejo: Proc. nº 038/87
 Repte: Elcio Joseli Almeida Seixas
 Adv: Olinda D. Aguiar
 Repto: Bartolomeu Lourinho Girard
 Desp: Faça o requerido em fls. 24 com as cautelas
 legais. Belém, 06-7-87. (a) Lia Rosa G. Azeve-
 do. Res. p/ 10a. Vara

NOTIFICAÇÃO Proc. nº 252/87
 Repte: PEDRO Madeira Sobrinho
 Adv: Carlos Alberto Miranda Gomes
 Repto: Instituto de Erras do Para
 Desp: À Conta. Belém, 06-07-87. (a) Lia Rosa G.
 Azevedo. Resp. p/ 10a. Vara.

ORDINARIA: Proc. nº 260/87
 Repte: Joaquim Jesus dos Anjos Bittencourt
 Adv: Sabato G. M. Rossetti
 Repto: Raimundo Xavier Rodrigues
 Adv: Maria N. A. Pereira
 Desp: Co Requer em fls. 22. Oficie-se. Belém,
 06.07-87 (a) Lia Rosa G. Azevedo.

ALVARA - Proc. nº 400/87
 Repte: Lourival Oliveira Figueiredo
 Adv: Carlos A. Ferreira Arruda
 Desp: Com o parecer do M. Público. Cumpra-se
 Belém, 07-07-87 (a) Lia Rosa G. Azevedo

INVENTÁRIO:
 Repte: Guiomar Maria Sarmento de Matos
 Advd: João Marques
 Reddo: José Luciano de Matos
 Desp: Expeça-se o alvará requerido com a forma-
 lidade legais, ficando o inventariante de
 prestar as devidas contas referentes a ven-
 da do imóvel, perante este Juízo. Belém,
 09-07-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 358/87
 Repte: Jair Parente da Silva
 Adv: Darcy Silva Fonseca
 Reddo: Jairo Francisco Cardoso Maia
 Desp: Designo o dia 27 do corrente às 11 horas
 da manhã, para que o suplicado venha ou
 mande receber a quantia consignada sob pena de de-
 posito. Cite-se. Belém, 07-07-87. (a) Lia Rosa G.
 Azevedo.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Proc. nº 227/87
Req: RADIO TAXI DEB BELÉM LTDA
Adv: Sabato G. M. Rossetti
Redd: Joaquim Pereira Ramos
Adv: Helena Claudia M. Pingarilho
Desp: Faça-se o requerido das fls. 16. Belém,
09-07-87 (a) 11a Rosa G. Azevedo

João Carlos Sarmanho

RESENHA DO DIA 09 DE JULHO DE 1987
CARTÓRIO ALUISTO COSTA A.C. - A.J.C.

12ª VARA CÍVEL. DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA
Juíza de Direito, resp. pela 12ª Vara Cível da Ca-
pital.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO R. DA SILVA e
CARLOS COIMBRA DA SILVA

ADVS: BETÂNIA LÚCIA G. CERQUEIRA e
JOSÉ ANTONIO F. CAYACANNE

SENT: ... Isto posto, Homologo por sentença o pre-
sente acordo, para que o mesmo produza seus
efeitos legais. Depois de transitada esta
em julgado, façam-se as devidas averbações
no Registro Civil competente. P.I.R. Em, ...
07.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: EZEQUIEL DA T. MAGALHÃES e
GRACIELE DE SOUZA MAGALHÃES

ADV: NELSON JOSÉ DE SOUZA

DESP: As assinaturas foram apostas à inicial em
minha presença, malgrado a tentativa de
conciliar os cônjuges proposta por este Juí-
zo. Lavre-se o termo de ratificação da peça
exordial da ação. Diga o M.P. Em, 12.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT: RAIMUNDA MAFRA PEREIRA

ADV: ELIEZER P. MACHADO

RÉU: MANOEL RODRIGUES PEREIRA

DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de sua mulher e
filhos em dois(2) filhos, digo, salários de
referência. Designo o dia 23 de dezembro, às
9 horas para a audiência de conciliação e
julgamento. Intimem-se as partes e o M.P. Ci-
te-se o réu, sob pena de revelia. Em, 03.07.
87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS: RENATA DO REMÉDIO; MANUEL PEDRO e DIEGO MOU-
RAO LOMATO, menores repr. por sua mãe AURÉA
MARIA MOURÃO LOBATO

ADV: NAZARÉ FIRA DE ABREU PASSOS

RÉU: MANOEL JOSÉ COUTINHO LOBATO

DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de sua mulher e
filhos em 8(oito) salários de referência. De-
signo o dia 28 de dezembro, às 9 horas para
a audiência de conciliação e julgamento. Ci-
te-se o réu, sob pena de revelia. Em, 03.07.
87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT: LUCILIANA PERES MARQUES

ADV: DELCIO JOSÉ SILVA

RÉ: ANTONIA MARQUES FARIAS PERES

DESP: Defiro a gratuidade. Designo o dia 21 de de-
zembro, às 9 horas, para a audiência de con-
ciliação prévia. Cite-se a Ré para a ela
comparecer, ficando ciente de que fluirá a
partir da data designada para a audiência o
prazo de resposta, sob pena de revelia. In-
timem-se inclusive o M.P. Em, 03.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7943:
REQTS: PEDRO NASCIMENTO FERNANDES e
MÁRIZETE DOS SANTOS FERNANDES

ADV: LUIZ OTÁVIO C. MORAES

DESP: Vistos etc. Homologo por sentença o acordo
de vontade firmado entre as partes constan-
te de fl. 3, dos autos, para que produza se-
us jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 02.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-8144:
REQTS: MIGUEL AUGUSTO PEREIRA FILHO e
EDNEA VIANA PESSOA

ADV: ROSINEI SILVA

DESP: Vistos etc. Homologo por sentença o acordo
de vontade firmado entre as partes, constan-
te de fl. 3, dos autos, para que produza se-
us jurídicos efeitos. P.I.R. Em, 02.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO NEGATIVO:
INVT: SEBASTIANA LOPES DE SOUZA

ADV: MARIA MADALENA QUILLES

INVD: VALDEMAR OTÍLIO DE SOUZA

DESP: Expeça-se. Em, 02.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE CONV. DE SEP. EM DIVÓRCIO:
REQTS: JOSÉ FONSECA GOUVEIA e
EMÍLIA DA COSTA LIMA

ADV: FRANCISCO POMPEU FILHO

SENT: ... Homologo por sentença, o acordo firmado
entre as partes em fls. 2 e 3 dos autos e ra-
tificado nas fls. 13, para que o mesmo produ-
za seus efeitos legais, decretando, assim, o
DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal que já estavam

separados judicialmente, elidindo-se o vín-
culo matrimonial existente entre os mesmos. De-
corrido o prazo legal, façam-se as devidas
averbações no Registro Civil competente. P.
I.R. Custas na forma da lei. Em, 02.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-7772:
REQTS: JOSÉ FERRAZ GUIMARÃES e
MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUIMARÃES

ADV: ANA CÉLIA BASTOS

DESP: Abra a Requerente conta bancária e autorize
a Firma depositar no referido banco. Em, ...
02.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO EM DIVÓRCIO:
REQTS: WALMIRO CÂNDIDO DE SENA e
ALSORINA QUEIROZ DE OLIVEIRA

ADV: NELSON JOSÉ DE SOUZA

SENT: ... Homologo por sentença, o acordo firmado
entre as partes em fls. 2 e 3 dos autos e
ratificado nas fls. 14, para que produza se-
us efeitos legais, decretando, assim, o DI-
VÓRCIO CONSENSUAL do casal que já estavam
separados judicialmente, elidindo-se o vín-
culo matrimonial existente entre os mesmos.
Decorrido o prazo legal, façam-se as devidas
averbações no Registro Civil competente. P.
I.R. Custas na forma da lei. Em, 03.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:
AUT: MARIA ALICE DE SOUZA TEIXEIRA

ADV: FLORINDA DIAS RIKER

RÉU: DELCIDES CAMPOS TEIXEIRA

DESP: Cite-se, diga o M.P. Em, 03.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. LITIGIOSA C/G ALIMENTOS:
AUT: SUELI DO SOCORRO MORAIS PEREIRA

ADV: DORIVAL PEREIRA JÚNIOR

RÉU: PEDRO PAULO PEREIRA

DESP: Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de sua mulher e
filhos em 35% sobre o salário bruto. Oficie-
se à fonte pagadora. Designo o dia 29 de de-
zembro, às 11 horas para a audiência de con-
ciliação prévia. Cite-se o réu. Intimem-se
as partes e o M.P. Em, 03.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO:
INVT: GRACIA DE FATIMA BARROS DE MORAES

ADV: TEREZA CRISTINA LIMA

INVDs: EPAMINONDAS RIBEIRO DE MORAES e
MARIA CARDOSO DE BARROS MORAES

DESP: Ao M.P. Em, 06.07.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT: RIGARDO PEQUENO FURTADO DE MENDONÇA

ADV: ROSANA BASTOS

RÉ: IRETE MARTINS DE CARVALHO

DESP: Cite-se por edital no prazo de 20 dias. Em,
06.07.87. (G. Reg. nº 18787)

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍ-
VEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

Juíza: Doutora TEREZINHA MARTINS DA PONSECA, Juí-
za Substituta, no exercício do cargo de Juí-
za de Direito.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. CONCORDATA. Requeren-
te: INDÚSTRIA GUAMAENSE DE VASSOURAS LTDA-ME
Despacho: "J.A. Oficie-se ao Cartório de Pro-
testo de Letras, do 1º Ofício". Em, 10.07.87.
Dr. Hermenegildo A. Crispino.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO
EM PAGAMENTO. Autora: VIDROBRAS LTDA. Réu:
SAMUEL LIMA SAMPAIO. Despacho: "Remarco o
dia 04 de agosto do corrente, às 11:00 horas
para a consignação. Cite-se". Em, 10.07.87.
Dr. Mairton Marques Carneiro.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventari-
ada: IGNEZ TOCANTINS PERNA. Inventariante:
JAYME VILLARINHO PENNA. Despacho: "Digam os
interessados sobre as últimas declarações".
Em, 10.07.87. Drs. Thales Eduardo Rodrigues
Pereira, Almerindo Trindade e Laurênio M. da
Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NULIDADE DE
CASAMENTO. Requerente: JOSÉ ALBERTO CAVALCAN-
TE ROCHA. Requerida: ÍTALA MONTEIRO DE ALMEI-
DA. Despacho: "Redistribua-se as presentes au-
tos, para uma das Varas de Família". Em, 10.
07.87. Dr. Afonso Vitor Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: TEO-
DOMIRO CANTUÁRIA FILHO. Devedor: GETULIO AMO-
RIM SALES. Despacho: "A.Cite-se". Em, 10.07.87
Dr. Teodomiro Cantuária Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: CAR-
LOS SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. De-
vedor: JOÃO TEIXEIRA VIDAL. Despacho: "A.Cite-
-se". Em, 10.07.87. Dr. Carlos Eduardo Coelho
da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: CAR-
LOS SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. De-
vedor: ELETROSON & CIA. Despacho: "A.Cite-se"
Em, 10.07.87. Dr. Daniel Reis Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BAN-
CO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A. Devedor: NORTE VESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTA-
ÇÕES LTDA., FLORISBETA MARIA CANTAL MACHADO
e PAULO ROBERTO MESQUITA DOS SANTOS. Despa-
cho: "A.Cite-se". Em, 10.07.87. Dr. Márcio O-
liver Brandão da Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: A.
G. Godinho. Devedor: Marcus Vinicius de Cas-
tro. Despacho: "A.Cite-se". Em, 10.07.87. Dr. Omar José Bueres.

Belém, 10 de julho de 1987.

ESCRIVÃO:
ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1987 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA -
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
Procs. nºs: 328/87; 410/87; 474/87; 488/87; 497/87;
499/87; 503/87; 508/87.

5ª VARA
Proc. nº 316/82

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc. nº 328/87-231604 CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: Socor-Clinicas do Coração Ltda.
Adv: Soter Oliveira Sarquis
Ré: Módulo Engenharia e Comercio Ltda
DESP: Aguarde-se a titular

Proc. nº 410/87-243294 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: Palacio das Baterias Limitada
Adv: Wilson M. de Figueiredo
Ré: A.R.E.-Arquitetura Rep. e Edificações Ltda
DESP: Certifique o Sr. Escrivão se não houve
contestação.

Proc. nº 474/87-199514 EXECUÇÃO
Ex: Credoreal Financeira S/A
Adv: Jorge Ferraz Neto
Ex: Oldair Sarmiento Pinto e Outros
DESP: Cite-se.

Proc. nº 488/87-201898 SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/G RE-
GULAMENTAÇÃO DE VISITA
Aut: Francisco Raulino Teixeira Araújo
Adv: Flavio O. Maroja
Ré: Renée Miranda Teixeira Araújo
DESP: Aguarde-se a titular

497/87 - 203001 SUPLENTO JUDICIAL
Req: Esther Vania Pimentel Bemmyal

Proc. nº 499/87-202086 EXECUÇÃO
Ex: Meridional-Cred. Fin. e Invest. S/A
Adv: Carlos Ferro
Ex: Fernando Marques de Souza e Outra
DESP: Cite-se.

Proc. nº 503/87-203027 EXECUÇÃO
Ex: Banco do Estado de Minas Gerais S/A
Adv: Reynaldo A. da Silveira
Ex: Hotel Novo Avenida Ltda e Outro
DESP: Cite-se.

Proc. nº 508/87-250976 DESPEJO
Aut: Conceição Maria Lobato de Castro
Adv: José Otávio T. da Fonseca
Reu: Manoel Corrêa de Oliveira
DESP: Apresente prova de filiação.

5ª VARA
Proc. 316/82 DIVÓRCIO JUDICIAL
Req: João Róbledo de Oliveira

Januária Julieta Silva de Oliveira

Adv: Mario David Prado Sá
DESP: A conta

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc. nº 398/87 - Execução
Banorte-Banco Nacional do Norte S/A
Lajotão Colonial Ltda e Outro

Proc. nº 330/85 - Execução c/anexos
Banco da Amazonia S/A
Gelar S/A Ind. Alimentícias e Outros

Proc. nº 339/85 - Execução c/anexos
Banco da Amazonia S/A
Gelar S/A Ind. Alimentícias e Outros

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 525/87-252857 - Despejo
Eliza Reis Batista
Bárbina Araújo de Andrade
Valor: -Cz\$ 6.000,00

Proc. nº 526/87-252931 - Execução
Itapagá S/A-Celulose, Papeis e Artefatos
Gráfica Gira Sol Ltda
Valor: -Cz\$10.000,00

Proc. nº 527/87-252949 - Execução
Banco Real S/A
Madeira Rio Corantã Ltda e Outro
Valor: -Cz\$226.500,00

Proc. nº 528/87-253079 - Separação de Corpos
Laurimar dos Santos Rodrigues
Raimundo Isaias Bonfim Rodrigues
Valor: -Cz\$2.000,00

Proc. nº 529/87-253160 - Busca e Apreensão
Maria Cristina Barbosa Araújo

1990

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Exequente- Gregorio Ribeiro Filho
adv. Raimundo Souza) Executado- Companhia Real Agro
industrial (adv. Paulo Sá) Despacho-O presente pro-
cesso deverá permanecer sobrestado até decisão fi-
nal dos embargos do devedor, em fase de instrução
processual regular. Intime-se a D.E. em 08.07.87-Ava-
Tarefa Sereni Murrieta x x x x x x x x x x x x x

Despacho: Tendo sido satisfeitas as exigências con-
tidas nos artigos 420 e seguintes do CPC combina-
dos com os art. 846 e 851, do mesmo diploma legal,
permaneçam os autos em cartório aguardando a proce-
dência das partes. Belém, 09.07.87. Dra. Ana Tere-
za S. Murrieta.

(G.R.nº18798)